

Plano Estadual de Saúde 2024-2027 - Programação Anual de Saúde 2026

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024-2027

DIRETRIZ PES 1. Organizar regionalmente as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

Iniciativa PPA 1. Atenção Integral à Saúde.

Iniciativa PPA 2. Vigilância e Promoção à Saúde.

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Enfrentar a mortalidade infantil e materna por causas evitáveis.

OBJETIVO PES 1.1. Enfrentar a mortalidade materna e a mortalidade infantil.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
						12		12,8	12,5	12,2	12			
1.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 12/1.000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	13,1	2022	Taxa	12	Taxa	12,8	12,5	12,2	12	SUBVAPS	301	R\$ 900.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.1.1.1 Analisar as Fichas IF6 elaborando recomendações à prevenção de óbitos fetais e infantis											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.2 Publicar o boletim informativo do CEPIMF											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.3 Elaborar recomendações para a prevenção de óbitos neonatais e pós-neonatais											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.4 Elaborar normativa estadual que torne obrigatória a constituição de Comitês de Prevenção de Óbitos Infantis em municípios com mais de 80.000 habitantes											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.5 Promover ações para a implementação do Método Canguru e AIDPI na APS											8330	SUPAPS/ATSC	100	R\$ 500.000,00
1.1.1.6 Realizar capacitações na atenção ao crescimento e desenvolvimento da criança na APS, divulgando a Caderneta da Criança											8330	SUPAPS/ATSC	100	R\$ 400.000,00
1.1.1.7 Desenvolver ações que incentivem e qualifiquem as notificações de anomalias congênicas nas unidades hospitalares											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.8 Manter as reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.1.9 Manter a contratação de prestadores, para garantia da oferta de cirurgia cardíaca neonatal e pediátrica											4864	SAECA/SUBAS	100	R\$ 50.000.000,00
1.1.1.10 Contratar unidades de assistência de alta complexidade para assistência aos portadores de malformação congênita, que necessitem de tratamento cirúrgico neonatal e pediátrico, na faixa etária de 0 a 18 anos, podendo incluir assistência à mulher durante o parto e o puerpério imediato, em casos de diagnóstico confirmado no pré-natal											4864	SAECA/SUBAS	100	R\$ 19.300.000,00
1.1.1.10 cont.											4864	SAECA/SUBAS	225	R\$ 10.700.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
						100%		25%	50%	75%	100%			
1.1.2	Instituir as Políticas Públicas de Saúde do Plano Estadual da Primeira Infância	Políticas Públicas de Saúde do Plano Estadual da Primeira Infância instituídas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.1.2.1 Participar das reuniões mensais do Comitê Gestor Intersetorial Estadual da Primeira Infância											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.2.2 Realizar as reuniões do Grupo Intrasetorial para elaborar o componente saúde do Plano Estadual da Primeira Infância											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.2.3 Realizar evento para divulgação do Plano Estadual da Primeira Infância											-	SUPAPS/ATSC	-	-
1.1.2.4 Implementar a nível estadual as ações de saúde da criança na APS constantes no Plano Estadual da Primeira Infância											-	SUPAPS/ATSC	-	-

													Indicador (Linha-Base)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026					
			Valor	Ano	Unidade de Medida														
1.1.3	Ampliar para, no mínimo, 60% a coleta do teste do pezinho em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)	Cobertura da triagem neonatal biológica (TNB) em tempo oportuno.	52%	2022	Percentual	60%	Percentual	54%	56%	58%	60%	SUBVAPS/SUBAS	301	-					
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações					
1.1.3.1. Monitorar a qualidade do Serviço de Referência de Triagem Neonatal Biológica, mediante o acompanhamento de indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal											2956	ATSC/SAECA	100	R\$ 20.000.000,00					
1.1.3.1. cont.													225	R\$ 8.762.503,00					
1.1.3.2 Monitorar a qualidade do Serviço de Referência de Triagem Neonatal Biológica, mediante o acompanhamento de indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.3.3 Identificar os fatores que influenciam na coleta não oportuna do teste											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.3.4 Propor ações de intervenção sobre os fatores que influenciam na coleta não oportuna do teste do pezinho											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.3.5 Realizar apoio técnico ao Centro Estadual de Operacionalização, Monitoramento e Acompanhamento em Triagem Neonatal (CEOMA-TN/RJ), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.											2911	FSE RJ	100	R\$ 62.904,00					
1.1.3.6 Criar Grupo de Trabalho para fortalecer a Triagem Neonatal biológica e os fluxos para acompanhamento das crianças diagnosticadas, com a seguinte composição: a Coordenação de Saúde da Criança/SAPS, a Coordenação de Doenças Raras/SAECA, a ASSPS/SUBGERAL, a ASPOF/SUBVAPS, o Serviço de Referência em Triagem Neonatal do estado (APAE-RJ) e o Conselho Estadual de Saúde, que terá a frequência de reuniões bimestrais											-	ATSC/SAECA/COORD DOENÇAS RARAS/ASSPS/ASPOF/CES	-	-					
													Indicador (Linha-Base)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026					
			Valor	Ano	Unidade de Medida														
1.1.4	Garantir que 80% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal auditiva	Percentual de nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ com triagem neonatal auditiva realizada	0	2023	Percentual	80%	Percentual	20%	40%	60%	80%	SUBVAPS/SUBAS	302	-					
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações					
1.1.4.1 Monitorar o registro da triagem auditiva nas maternidades sob gestão estadual											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.4.2 Identificar o número de RN que são elegíveis para BERA (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico), a partir da triagem auditiva.											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.4.3 Identificar os serviços que realizam o BERA											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.4.4 Mapear o fluxo da assistência à criança com deficiência auditiva até o implante coclear											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
1.1.4.5 Mapear ambulatórios de otorrino existentes nas regiões de saúde											-	SUPAPS/ATSC	-	-					
													Indicador (Linha-Base)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026					
			Valor	Ano	Unidade de Medida														
1.1.5	Garantir que 100% dos nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ realizem a triagem neonatal cardiológica	Percentual de nascidos vivos em Unidades Hospitalares da SES-RJ com triagem neonatal cardiológica realizada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS/SUBAS	302	-					
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações					
1.1.5.1 Monitorar o registro da triagem cardiológica nas maternidades sob gestão estadual											-	SUPAPS/ATSC	-	-					

													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026										
1.1.6	Reduzir para 65,2 a razão de óbitos maternos no estado do Rio de Janeiro	Razão de Mortalidade Materna	69,3	2022	Razão	65,2	Razão	68,2	67,2	66,2	65,2	SUBVAPS/SUBAS/SUBGERAL	302	R\$ 29.100.000,00										
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações										
1.1.6.1 Potencializar a qualificação do planejamento reprodutivo com especial atenção aos métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARC)											-	SUPAPS/ATSM	-	-										
1.1.6.2 Qualificar os profissionais para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) e Implante Subdérmico de Etonogestrel na APS											8330	SUPAPS/ATSM	100	R\$ 170.000,00										
1.1.6.3 Ampliar a divulgação do fluxo de informação para habilitação das unidades hospitalares para realização da laqueadura											-	SUPAPS/ATSM	-	-										
1.1.6.4 Desenvolver atividades para qualificação dos municípios na assistência ao pré-natal, com foco na prevenção das principais causas de morte materna											8330	SUPAPS/ATSM	100	R\$ 500.000,00										
1.1.6.5 Propor estratégias para enfrentamento da hemorragia materna nas maternidades que compõem a Rede Alyne											8330	SUPAPS/ATSM	100	R\$ 430.000,00										
1.1.6.6 Coordenar a implementação das ações contidas no Plano de Ação Estadual da Rede Alyne											-	SUPAPS/ATSM	-	-										
1.1.6.7 Realizar visitas técnicas aos Comitês Municipais de Prevenção da Morte Materna visando a qualificação de atuação											-	SUPAPS/ATSM	-	-										
1.1.6.8 Elaborar recomendações a partir das análises dos óbitos maternos realizadas pelo Comitê Estadual											-	SUPAPS/ATSM	-	-										
1.1.6.9 Ações de atenção à saúde materna-infantil											8330	SUPAPS/SUPUP	100	R\$ 28.000.000,00										
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026										
1.1.7	Garantir o acesso regulado aos leitos de UTI pediátrico em até 18 horas, para 100% das crianças	Tempo de espera em fila do complexo estadual de regulação, para acesso a leito de UTI pediátrico	22 horas	2023 (Janeiro a Maio)	Número	18	Número	21	20	19	18	SUBAS	302											
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações										
1.1.7.1 - Apoiar as unidades de saúde para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS											-	SAECA/SUBAS	-	-										
1.1.7.2 - Manter a contratação de leitos de UTI pediátricos na rede privada, em caráter complementar, através de chamamento público											4528	SAECA/SUBAS	100	R\$ 59.618.537,00										
1.1.7.3 - Apoiar os municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde											-	SUBAS/GABSEC	-	-										
													Indicador (Linha-Base)											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026										

PAS 2026 SESRJ

1.1.8	Garantir o acesso regulado aos leitos de UTI neonatal em até 10 horas, para 100% dos recém-nascidos	Tempo de espera em fila do complexo estadual de regulação, para acesso a leito de UTI neonatal	13 horas	2023 (Janeiro a Maio)	Número	10	Número	12	11	10	10	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.1.8.1 - Apoiar as unidades de saúde para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS											-	SAECA/SUBAS	-	-
1.1.8.2 - Manter a contratação de leitos de UTI neonatal na rede privada, em caráter complementar, através de chamamento público											4528	SAECA/SUBAS	100	R\$ 150.000.000,00
1.1.8.3 - Apoiar municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde											-	SUBAS/GABSEC	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a mortalidade prematura e morbidade por doenças crônicas não transmissíveis, em especial por Câncer e Doenças Cardiovasculares

OBJETIVO PES 1.2. Reduzir a mortalidade prematura pelos cânceres mais prevalentes no estado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.2.1	Reduzir em 1/3, até 2030, a mortalidade prematura padronizada (30 a 69 anos) por DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias malignas, Doenças respiratórias crônicas e Diabetes), alcançando a taxa de 255, em 2027	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por DCNT	340,31	2015	Taxa	255	Taxa	283	274	264	255	SES	302	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.1.1 Implementar o uso do painel digital "Plano de DANT- Mortalidade" para a Análise Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), atualizando os recursos que possam ser aprimorados, alinhados com o desempenho do estado e a novas estratégias nacionais											-	SUPAPS/SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
1.2.1.2 Realizar Campanha de comunicação de risco para o uso de bebidas alcoólicas, tabagismo, sedentarismo e alimentação não saudável											-	COOVPS/DIVDANT	-	-
1.2.1.3 Realizar oficina com os gestores da Vigilância Epidemiológica (VE) e Atenção à Saúde, para as 9 regiões de saúde, sobre as análises e propostas de estratégias para o enfrentamento das DCNT											-	COOVPS/DIVDANT	-	-
1.2.1.4 Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde para a implantação/implementação dos 4 projetos de DCNT "DANT Cuidado SIM"											-	SUPAPS/SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.2.2	Reduzir para 24,8/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasia maligna de mama.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasia maligna de mama	25,9	2022	Taxa	24,8	Taxa	25,4	25,2	25	24,8	SES	302	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.2.1 Elaborar documento técnico contendo recomendações a partir dos protocolos de rastreamento e diagnóstico precoce para neoplasias malignas de mama											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
1.2.2.2 Analisar o impacto das intervenções, através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde, para a redução da mortalidade por câncer de mama (CID 10 código C50)											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-

													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026				
1.2.3	Reduzir para 7,7/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasia maligna de colo do útero.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasia maligna de colo do útero	8,5	2022	Taxa	7,7	Taxa	8,2	8	7,9	7,7	SES	302	-				
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações				
1.2.3.1 Elaborar documento técnico contendo recomendações a partir dos protocolos de rastreo e diagnóstico precoce para neoplasias malignas de colo do útero (CID 10 código C53)											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-				
1.2.3.2 Analisar o impacto das intervenções, através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde, para a redução da mortalidade por câncer de colo do útero											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-				
1.2.3.3 Realizar uma campanha de comunicação para o aumento da cobertura vacinal contra HPV											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-				
													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026				
1.2.4	Reduzir para 35/100 mil hab. a taxa padronizada de mortalidade prematura por neoplasias malignas do aparelho digestivo.	Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por neoplasias malignas do aparelho digestivo	36,9	2022	Taxa	35	Taxa	35,9	35,6	35,3	35	SES	302	-				
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações				
1.2.4.1 Elaborar documento técnico contendo recomendações a partir dos protocolos de rastreo e diagnóstico precoce para neoplasias malignas do aparelho digestivo CID 10 códigos: C15, C16-C25, C26.0, C26.8, C26.9, C45.1, C77.2, C78.4-C78.8											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-				
1.2.4.2 Analisar o impacto das intervenções, através dos dados de saúde disponíveis nos sistemas de informação em saúde, para a redução da mortalidade por câncer do aparelho digestivo											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-				
1.2.4.3 Realizar levantamento sobre os processos de trabalho para busca ativa de pacientes e prevenção para este grupo de cânceres											-	SUPAPS/COOCV/AT-DANT	-	-				
													Indicador (Linha-Base)					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026				
1.2.5	Implantar o Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) de acordo com as especificações do Instituto Nacional do Câncer - INCA	Percentual do RCBP implantado	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	302	-				
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações				

1.2.5.1	Articular junto ao INCA os treinamentos e capacitações necessárias para a equipe técnica e para os novos membros que vierem a compor a equipe técnica											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
1.2.5.2	Implantar o projeto de fortalecimento da vigilância epidemiológica do câncer											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.2.6	Aumentar para 0,4 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,17	2022	Razão	0,4	Razão	0,4	0,4	0,4	0,4	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.6.1	Qualificar os profissionais das APS municipais para a realização das ações constantes na Diretriz Nacional de rastreamento do câncer de colo de útero											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.6.2	Promover junto aos municípios estratégias de ampliação do acesso e da busca ativa da população alvo											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.6.3	Coordenar a expansão da utilização do módulo de seguimento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN)											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.6.4	Monitorar os indicadores de qualidade dos laboratórios que realizam exames citopatológicos do colo do útero, disponíveis no SISCAN											-	SUPAPS/ATSM	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.2.7	Aumentar para 0,21 a razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,17	2022	Razão	0,21	Razão	0,18	0,19	0,2	0,21	SUBVAPS	301		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.7.1	Qualificar os profissionais da APS municipais para a realização das ações constantes na Diretriz Nacional de rastreamento do câncer de mama											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.7.2	Promover junto aos municípios estratégias de ampliação do acesso e da busca ativa da população alvo											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.7.3	Coordenar a expansão da utilização do módulo de seguimento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN)											-	SUPAPS/ATSM	-	-
1.2.7.4	Implantar o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia no estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/ATSM	-	-

Indicador (Linha-Base)														
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.2.8	Ampliar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com radioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com radioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	13.154	2022	Número	15.785	Número	13.548	14.500	15.000	15.785	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.8.1. Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica											-	SAECA	-	-
1.2.8.2. Manter a contratação de prestadores de serviço, por meio de chamamento público, visando a ampliar o acesso à radioterapia para municípios de todas as 9 regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro											4858	SAECA		R\$ 30.000.000,00
1.2.8.3. Realizar cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, de acordo com a disponibilidade orçamentária											4858	SAECA		Já prevista 1.2.10.2
1.2.8.4- Monitorar/avaliar regularmente o Plano Estadual de Oncologia											-	SAECA	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.2.9	Ampliar em 34% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com cirurgias oncológicas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com cirurgias oncológicas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	11.400	2022	Número	15.276	Número	11.742	14.000	14.420	15.276	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.9.1 Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica											-	SAECA	-	-
1.2.9.2. Realizar cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, de acordo com a disponibilidade orçamentária											4858	SAECA	100	Já prevista 1.2.10.2
1.2.9.2. cont.													225	Já prevista 1.2.10.2
1.2.9.3- Monitorar/avaliar regularmente o Plano Estadual de Oncologia											-	SAECA	-	-
1.2.9.4- Iniciar a operacionalização do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo e Instituto Estadual de Oncologia da Baixada											4858	SAECA	100	Já prevista 1.2.10.4
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.2.10	Ampliar em 23% ao longo dos quatro anos, o número de pacientes tratados com quimioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de pacientes tratados com quimioterapia no SUS no estado do Rio de Janeiro.	37.500	2.022	Número	46.210	Número	39.375	45.300	45.753	46.210	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.2.10.1 - Definir estratégias estaduais para a ampliação do acesso à atenção oncológica											-	SAECA	-	-
1.2.10.2. Realizar cofinanciamento aos municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia, de acordo com a disponibilidade orçamentária											4858	SAECA	100	R\$ 120.000.000,00
1.2.10.2. cont.													225	R\$ 3.009.396,00
1.2.10.3- Monitorar/avaliar regularmente o Plano Estadual de Oncologia											-	SAECA	-	-
1.2.10.4- Iniciar a operacionalização Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo e Instituto Estadual de Oncologia da Baixada											4858	SAECA	100	R\$ 78.599.398,00

PAS 2026 SESRJ

1.3.3	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nos 92 municípios do estado	Número de municípios com o Programa de Controle do Tabagismo implantado	82	2023	Número	92	Número	85	88	90	92	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.3.3.1 Capacitar, em parceria com o INCA, técnicos municipais de saúde com nível superior, para atuarem no programa de tratamento para a cessação do fumo											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
1.3.3.2 Divulgar aos 92 municípios documento de análise quadrimestral dos programas municipais de controle do tabagismo instituídos e funcionantes, dados do Formulário Quadrimestral de Prestação de Contas e dados epidemiológicos sobre o risco atribuível ao tabaco											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
1.3.3.3 Realizar 2 encontros com os coordenadores municipais dos Programas Municipais de Controle do Tabagismo (PMCTs) para apresentar a avaliação dos programas											-	SUPVEA/COOVPS/DIVDANT	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.3.4	Ampliar em 50%, ao longo dos quatro anos, a realização de revascularização miocárdica no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Número de revascularizações miocárdicas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro.	1.414	2022	Número	2.121	Número	1.556	1.834	1.950	2.121	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.3.4.1 Realizar o cofinanciamento aos municípios gestores de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, de acordo com a disponibilidade orçamentária											4864	SAECA	100	R\$ 41.566.985,00
1.3.4.2 Manter a contratualização de prestadores de serviço, visando ampliar a oferta de cirurgias cardíacas para adultos											4864	SAECA	100	R\$ 72.000.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.3.5	Reduzir em 81% o tempo de espera para realização de cateterismo cardíaco ambulatorial no SUS no estado do Rio de Janeiro	Tempo de espera para realização de cateterismo cardíaco ambulatorial	79 dias	jun./23	Número	15	Número	71	17	16	15	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.3.5.1 Realizar o cofinanciamento aos municípios gestores de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, de acordo com a disponibilidade orçamentária											-	SAECA/SUPREG	-	previsto ação 1.3.4.1

OBJETIVO PES 1.4. Ampliar o acesso oportuno de usuários com Doença Renal Crônica aos serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.4.1	Garantir acesso a 100% dos pacientes, para tratamento de hemodiálise ambulatorial no SUS no estado do Rio de Janeiro.	Percentual de pacientes em tratamento de hemodiálise ambulatorial no SUS no estado do Rio de Janeiro	97,5%	2022	Percentual	100%	Percentual	99%	100%	100%	100%	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.4.1.1 Manter o cofinanciamento de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e fístula arteriovenosa, para municípios com serviços habilitados junto ao Ministério da Saúde												SAECA	100	R\$ 83.054.160,00
1.4.1.1 cont.												SAECA	225	R\$ 1.945.840,00
1.4.1.2 Apoiar tecnicamente os prestadores de serviços habilitados e os não habilitados												SAECA	-	-
1.4.1.3 Apoiar tecnicamente os prestadores não habilitados para que possam ter habilitações autorizadas pelo MS												SAECA	-	-
1.4.1.4 Monitorar regularmente todas as clínicas prestadoras de serviço, para que tenham, no mínimo, 80% dos pacientes com fístulas arteriovenosas confeccionadas em até 30 dias												SAECA	-	-
1.4.1.5 Ampliar o número de usuários agendados para consulta pré-transplante até 90 dias após início da TRS												SAECA	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.4.2	Ampliar em 10%, ao longo dos quatro anos, o número de sessões de hemodiálises ambulatoriais realizadas no SUS	Número de sessões de hemodiálises ambulatoriais realizadas no SUS	1.144.951	2022	Número	1.259.446	Número	1.173.575	1.202.915	1.232.987	1.259.446	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.4.2.1. Cofinanciar procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e fístula arteriovenosa, para municípios com serviços habilitados junto ao Ministério da Saúde												SAECA	-	previsto na ação 1.4.1.1

OBJETIVO PES 1.5. Reduzir a morbimortalidade por violências e promover a cultura da paz.

			Indicador (Linha-Base)											
--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.5.1	Construir o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Interpessoal e Autoprovocada no campo da saúde no estado do Rio de Janeiro	Percentual do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Interpessoal e Autoprovocada no campo da saúde no estado do Rio de Janeiro construído.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.5.1.1 Coordenar a construção e a proposição de debates sobre os eixos temáticos, intra e intersecretorialmente												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
1.5.1.2 Participar das reuniões das comissões intergestoras regionais para dialogar sobre a rede de cuidado em saúde												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
1.5.1.3 Realizar oficinas intersecretoriais, por região de saúde, para discutir o enfrentamento das violências interpessoais e autoprovocadas												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
1.5.1.4 Publicar materiais orientadores para os municípios												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.5.2	Ampliar para 100 o percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes, com núcleos municipais de prevenção de violência e promoção da cultura da paz implantados.	Percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes com núcleos municipais de prevenção da violência e promoção da cultura da paz implantados	53%	2023	Percentual	100%	Percentual	65%	75%	85%	100%	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.5.2.1 Apoiar a instituição e formalização dos núcleos municipais e suas atribuições												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
1.5.2.2 Qualificar os representantes dos núcleos instituídos												-	SUPAPS/NESPAV	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.5.3	Ampliar, no mínimo, para 27 os serviços que realizam a interrupção da gestação prevista em lei no estado do Rio de Janeiro	Número de serviços de referência para a realização de interrupção da gestação previstos em lei implantados	17	2023	Número	27	Número	19	21	24	27	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.5.3.1 Promover encontros regionais com gestores e profissionais de saúde para promover qualificação do cuidado às vítimas de violência												-	SUPAPS/NESPAV	-	-

1.5.3.2 Monitorar o mapeamento dos serviços que realizam o aborto legal e orientar a homologação pelo MS			-	SUPAPS/NESPAV	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a incidência de arboviroses.

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Reduzir a incidência de Tuberculose.

OBJETIVO PES 1.6. Reduzir a morbidade e a mortalidade por doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
1.6.1	Reduzir em 50% o número de casos de Leishmaniose Visceral Humana no estado do Rio de Janeiro.	Número de casos de Leishmaniose Visceral Humana, no estado do Rio de Janeiro	11	2022	Número	5	Número	10	9	7	5	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.6.1.1	Executar ações, de maneira complementar aos municípios, nas diversas zoonoses (quando necessário)											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.1.2	Realizar reuniões com os municípios do estado envolvendo a participação dos médicos veterinários municipais e do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.1.3	Elaborar/atualizar Materiais Informativos, Notas Técnicas e Protocolos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.1.4	Fortalecer a parceria com o GPA/LACEN para desenvolver as ações de vigilância entomológica nos municípios											-	SUPVEA/COOVA - LACEN	-	-
1.6.1.5	Acompanhar o cadastramento das unidades de saúde para a descentralização dos Testes Rápidos para Leishmaniose Visceral Humana											-	SUPVEA/COOVA	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
1.6.2	Manter abaixo de 5%, as falhas de prescrição e administração de soros no atendimento aos acidentados por animais peçonhentos.	Percentual de falhas de prescrição e administração de soros no atendimento aos acidentados por animais peçonhentos.	10,2%	2022	Percentual	< 5%	Percentual	8,9%	<5%	<5%	<5%	SUBVAPS	305		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.6.2.1	Realizar visitas técnicas aos polos de atendimento aos acidentes por animais peçonhentos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.2.2	Realizar o 2º Encontro Estadual de Animais Peçonhentos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.2.3	Produzir boletins semestrais com a análise das fichas de acidentes por animais peçonhentos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.2.4	Elaborar formulário eletrônico para avaliação estrutural e técnicas dos polos											-	SUPVEA/COOVA	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.3	Alcançar 80% de cobertura vacinal antirrábica animal no estado do Rio de Janeiro	Percentual de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina	64,5%	2022	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.3.1 Realizar reuniões com as equipes municipais responsáveis pelo controle da raiva animal, para qualificação das estratégias utilizadas											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.3.2 Assessorar os municípios no planejamento das ações de vigilância e controle da raiva animal, em especial no desenvolvimento de estratégias para a vacinação dos animais de rua, voltadas para a capacitação profissional, campanhas de divulgação e outras											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.3.3 Elaborar/atualizar Materiais Informativos, Notas Técnicas e Protocolos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.3.4 Realizar o Encontro Estadual Vigilância da Raiva											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.3.5 Elaborar Termo de Cooperação Técnica com Hospital Veterinário Municipal Jorge Vaitsman											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.3.6 Inserir no Painel de Vigilância da Raiva as informações sobre raiva animal											-	SUPVEA/COOVA	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.4	Realizar o mapeamento das áreas de risco para ocorrência de febre maculosa nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro.	Percentual de municípios mapeados	0	2023	Percentual	100%	Percentual	0%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.4.1 Realizar reunião síncrona remota com os 92 municípios para alertar sobre o período sazonal de aumento da transmissão da febre maculosa brasileira											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.4.2 Realizar reunião presencial com os municípios das três regiões (Norte, Noroeste e Médio Paraíba) de saúde do estado, para assessorar na realização do mapeamento de áreas de risco para a transmissão da febre maculosa brasileira											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.4.3 Acompanhar as Regiões de Saúde já capacitadas para a elaboração do mapeamento das áreas de risco											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.4.4 Inserir no Painel de Vigilância da Febre Maculosa informações sobre o manejo ambiental											-	SUPVEA/COOVA	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.5	Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da esporotricose nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro	Percentual de municípios com ações de vigilância, prevenção e controle da esporotricose implementadas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	70%	100%	100%	100%	SUBVAPS	305	-

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.5.1 Monitorar e avaliar as notificações de esporotricose animal no Sistema Integrado de Vigilância em Saúde (SIVS) da SES-RJ											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.5.2 Monitorar a implantação do Sistema MICOSIS para a solicitação de medicamentos para tratamento de esporotricose humana											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.5.3 Estabelecer referências e fluxos para o diagnóstico de esporotricose animal e destinação adequada das carcaças											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.5.4 Elaborar/atualizar Materiais Informativos, Notas Técnicas e Protocolos											-	SUPVEA/COOVA	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.6	Ampliar para 90% o número de municípios com índice de infestação para o Aedes aegypti abaixo de 1%	Número de municípios com índice de infestação para o Aedes aegypti abaixo de 1%	44	2023	Número	83	Número	54	64	74	83	SUBVAPS	305	R\$ 2.026.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.6.1 Acompanhar os indicadores entomológicos das atividades de controle vetorial (LIRAA e Ovitrapmas)											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.6.2 Realizar a aquisição de insumos e EPI para as atividades de campo para combate e controle de vetores											2732	SUPVEA/COOVA	100	R\$ 226.000,00
1.6.6.3 Realizar a aquisição de equipamentos para as atividades de campo para combate e controle de vetores											2732	SUPVEA/COOVA	100	R\$ 1.800.000,00
1.6.6.4 Realizar ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.6.5 Realizar assessoramento técnico para os 92 municípios, com 01 visita ao longo do ano											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.6.6 Elaborar documentos técnicos para orientação aos municípios em relação às ações previstas nas novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas: Vigilância Entomológica e Controle Vetorial (2025)											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.6.7 Realizar Encontro Estadual sobre arboviroses											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.6.8 Elaborar painel de informações entomológicas											-	SUPVEA/COOVA	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.7	Ampliar a vigilância da população exposta a solo contaminado, através da implantação do Programa VIGISOLO em no mínimo 60% dos municípios do estado.	Número de municípios com VIGISOLO implantado.	28	2023	Número	56	Número	3	37	46	56	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.7.1 Elaborar Painel de Mudanças Climáticas com dados da Vigilância Ambiental											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.7.2 Realizar apoio técnico na implantação do Vigisolo e Vigiar nos municípios											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.7.3 Organizar junto as outras áreas técnicas da SES oficinas de trabalho para auxiliar na elaboração dos Planos Municipais de Adaptação às Mudanças Climáticas											-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.6.7.4 Estabelecer parcerias com Órgãos Ambientais e afins para execução das ações contidas no Plano Estadual de Adaptação às Mudanças Climáticas											-	SUPVEA/COOVA	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.8	Implantar em 100% dos municípios, as Ações de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ, para melhorar as coberturas vacinais e a homogeneidade entre as vacinas.	Percentual de municípios com as Ações de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ implantadas	0	2023	Percentual	100%	Percentual	85%	90%	95%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 5.020.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.8.1 Pautar em reuniões regionais (GTVS, GTAPS, CIR) e CIB o diagnóstico de adesão dos municípios à AVAQ, enfatizando os que não aderiram											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.8.2 Monitorar os municípios quanto à execução da AVAQ previstas nos planos de ação											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.8.3 Realizar oficinas de acompanhamento/avaliação da execução do microplanejamento											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.8.4 Realizar visitas técnicas aos municípios para avaliação das centrais de rede de frio e salas de vacinas, quanto à estrutura e processos de trabalho											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.8.5 Elaborar Boletim Epidemiológico sobre Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI) no estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.8.6 Realizar aquisição de insumos estratégicos para ações de imunização nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro											2733	SUPVEA/COOVE/GERIMU	100	R\$ 5.020.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.9	Ampliar para 100% o percentual de municípios com cobertura vacinal preconizada (95%) da Vacina Pólio Inativada (VIP) D3 em crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de municípios que atingiram a meta de 95% da VIP - D3	13,04%	2022	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.9.1 Avaliar os resultados da estratégia de vacinação escolar											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.9.2 Realizar reunião preparatória para o monitoramento de estratégia de vacinação (MEV)											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.9.3 Realizar reunião com os coordenadores municipais do Programa de Imunização											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.9.4 Qualificar os dados inseridos nos sistemas de informação de imunização											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026

PAS 2026 SESRJ

1.6.10	Ampliar para 100 o percentual de municípios com cobertura vacinal preconizada (95%) da Vacina Tríplice Viral (VTV) -D1 em crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de municípios que atingiram a meta de 95% da VTV - D1	10,87%	2022	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.10.1 Avaliar os resultados da estratégia de vacinação escolar											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.10.2 Realizar reunião preparatória para o monitoramento de estratégia de vacinação (MEV)											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.10.3 Realizar reunião com os coordenadores municipais do Programa de Imunização											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.10.4 Qualificar os dados inseridos nos sistemas de informação de imunização											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.10.5 Realizar vacinação itinerante em parceria com os municípios											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.11	Garantir a eliminação sustentada do vírus do sarampo no estado do Rio de Janeiro, por meio da não ocorrência de casos confirmados.	Número de casos confirmados de sarampo	0	2023	Número	0	Número	25%	0	0	0	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.11.1 Realizar avaliação da situação da vigilância do sarampo em todas as Regiões de Saúde do estado											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.11.2 Executar capacitações regionais sobre vigilância do sarampo e encerramento oportuno dos casos											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.11.3 Elaborar relatório estadual consolidado de eliminação com posterior encaminhamento ao MS e OPAS											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.11.4 Realizar supervisões técnicas nos municípios com histórico de falhas na vigilância do sarampo											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.11.5 Promover oficinas municipais sobre uso do sistema de informação e preenchimento completo das fichas de investigação											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
1.6.11.6 Elaborar boletins mensais com indicadores municipais de vigilância do sarampo e pactuação de metas locais											-	SUPVEA/COOVE/GERIMU	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.12	Garantir o monitoramento da poliomielite, por meio da coleta de fezes em 100% dos casos de paralisia flácida aguda, em pacientes menores de 15 anos.	Percentual de casos de paralisia flácida aguda, com fezes coletadas	45%	2022	Percentual	100%	Percentual	59%	73%	86%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.12.1 Realizar busca ativa periódica de casos de PFA/Poliomielite, em menores de 15 anos, através do levantamento de Autorizações de Internações Hospitalares do SUS (AIH) com códigos da CID-10 de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
1.6.12.2 Realizar monitoramento semanal das notificações negativas e positivas de PFA nas unidades notificantes implantadas que internam crianças menores de 15 anos											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
1.6.12.3 Avaliar os municípios silenciosos para a notificação de Paralisia Flácida Aguda (PFA), considerando os casos de internação hospitalar (AIH)											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-

1.6.12.4 Elaborar Plano de Monitoramento Ambiental para a vigilância da póliomielite														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.13	Ampliar a rede sentinela de síndrome gripal, a fim de garantir que as 9 regiões do estado tenham, no mínimo, um município com unidade sentinela implantada.	Número de regiões com no mínimo 01 Unidade Sentinela implantada	2	2023	Número	9	Número	4	6	8	9	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.13.1 Realizar reunião com gestores para implantação da Rede Sentinela de Síndrome Gripal (SG)											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
1.6.13.2 Qualificar profissionais de saúde de duas regiões de saúde para implantarem a Rede Sentinela de Síndrome Gripal (SG) nas unidades de saúde eleitas											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
1.6.13.3 Divulgar periodicamente boletins e informes técnicos sobre a Síndrome Gripal, em diferentes mídias											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
1.6.13.4 Promover a avaliação semestral da Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) com base em indicadores de metas definidas											-	SUPVEA/COOVE/GERDI	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.14	Ampliar para 85 o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente.	67,6%	2021	Percentual	85%	Percentual	70%	75%	80%	85%	SUBVAPS	305	R\$ 20.237.399,96
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.14.1 *Executar o Plano Estadual de Fortalecimento das ações de controle e eliminação da Tuberculose através do Termo de Cooperação Técnica 129 (SES/MS/OPAS)											2732	SUPVEA/COOVE/GERTB	225	R\$ 15.207.399,96
1.6.14.1 cont													100	R\$ 5.000.000,00
1.6.14.2 Realizar a gestão da concessão do cartão alimentação para os pacientes em tratamento de TB nos 92 municípios, através da Cooperação Técnica 129 (SES/MS/OPAS)											2732	SUPVEA/COOVE/GERTB	122	R\$ 30.000,00
1.6.14.3 Monitorar e avaliar as ações dos Planos municipais de enfrentamento da TB nos 24 municípios prioritários através de oficinas locais											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.4 Ampliar o número de municípios com polos para concessão de vale social em cooperação com a Secretaria de Estado de Transporte											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.5 Manter apoio técnico local e monitoria nos 24 municípios prioritários relativas à linha de cuidado											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.6 Realizar mobilização em alusão ao Dia Mundial de Combate à Tuberculose											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.7 Realizar evento em alusão ao Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Tuberculose											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.8 Fortalecer a atuação da Sociedade Civil com ênfase no engajamento comunitário para o enfrentamento da TB no ERJ											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.9 Implantar as medidas da Instrução Operacional Conjunta SUS/SUAS no âmbito do estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.10 Disponibilizar apoio logístico (veículo, motoboy) aos municípios prioritários e para a GERT, contribuindo com a qualidade da produção do cuidado											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
1.6.14.11 Gerenciar em parceria com o LACEN a rede de apoio diagnóstico nos diferentes níveis de complexidade											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-
*PORTARIA GM/MS Nº 6.558, DE 23 DE JANEIRO DE 2025														

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.15	Ampliar para 80 o percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	Percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, confirmados laboratorialmente.	56,65%	2021	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.6.15.1 Monitorar as ações de descentralização de TB para APS nos 24 municípios prioritários											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.2 Ampliar a utilização do IGRA no diagnóstico laboratorial da Infecção latente da TB na rede estadual											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.3 Ampliar a parceria junto às instituições da sociedade civil, fortalecendo a captação e acompanhamento do tratamento dos contatos											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.4 Ampliar o escopo de informações disponibilizadas no Painel de Tuberculose do ERJ											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.5 Manter apoio técnico local e monitoria nos 24 municípios prioritários relativas à linha de cuidado											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.6 Oferecer assessoria técnica local aos municípios prioritários e ao sistema prisional, visando a qualificação da vigilância epidemiológica da TB no ERJ											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.7 Ampliar os polos regionais de capacitação para a realização de PPD											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.15.8 Incorporar na rede de saúde estadual o uso de novos esquemas de TPT											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.16	Ampliar para 85 o percentual de cura de casos novos de tuberculose no sistema prisional.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose no sistema prisional	40,54%	2021	Percentual	85%	Percentual	52%	70%	78%	85%	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.6.16.1 Monitorar e ampliar a busca e acompanhamento dos casos de TB na População Privada de Liberdade											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.16.2 Aprimorar os fluxos de atenção e acesso aos benefícios estaduais aos egressos do sistema prisional para continuidade do tratamento de tuberculose, em articulação com o SUAS											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.16.3 Ampliar o diagnóstico precoce de tuberculose através da realização de exames radiológicos de rastreamento											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.16.4 Manter apoio técnico local e monitoria nos 9 municípios prioritários relativas à linha de cuidado na PPL											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
1.6.16.5 Qualificar a informação epidemiológica sobre tuberculose no sistema prisional, visando o fortalecimento da vigilância epidemiológica desta população											-	SUPVEA/COOVE/GERTB	-	-	
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.17	Ampliar para 75 o percentual de cura de casos novos de tuberculose com HIV positivo.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose com HIV positivo.	47,97%	2021	Percentual	75%	Percentual	55%	62%	69%	75%	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	

PAS 2026 SESRJ

1.6.17.1	Implantar o monitoramento da coinfeção TB/HIV através do Sistema de Monitoramento Clínico (SIMC) nos municípios que realizam assistência às pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA)											-	SUPVEA/COOVE/GERTB/GERIAIDS	-	-
1.6.17.2	Qualificar as informações clínicas e epidemiológicas nos sistemas de informação: SinanTB/HIV, SISCEL, SICLOM, SIMC e SIM											-	SUPVEA/COOVE/GERTB/GERIAIDS	-	-
1.6.17.3	Pactuar a Rede Regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência/contrarreferência) da coinfeção TB/HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERTB/GERIAIDS	-	-
1.6.17.4	Manter apoiadores técnicos junto aos municípios para a qualificação das ações de vigilância e assistência aos pacientes com coinfeção TB/HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERTB/GERIAIDS	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.18	Reduzir para 12 o número dos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número dos casos de AIDS em menores de 5 anos	17	2022	Número	12	Número	16	15	14	12	SUBVAPS	305	R\$ 1.229.126,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.18.1	Pactuar rede regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência e contra referência) de: gestante com HIV, criança exposta ao HIV e criança com HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.2	Solicitar a aquisição e realizar a distribuição da fórmula láctea infantil para as crianças verticalmente expostas ao HIV e HTLV, até os 12 meses de idade											2733	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	100	R\$ 1.229.126,00
1.6.18.3	Monitorar as gestantes com HIV com carga viral detectável nas 9 regiões de saúde											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.4	Monitorar as crianças expostas ao HIV nas 9 regiões de saúde											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.5	Monitorar as crianças com HIV, com carga viral detectável, nas 9 regiões de saúde											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.6	Subsidiar os municípios para a realização de investigação de casos e óbitos de crianças com AIDS menores de 5 anos											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.7	Elaborar e divulgar análises epidemiológicas: gestante com HIV, crianças expostas ao HIV e crianças com AIDS											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.8	Incentivar e assessorar os municípios a se candidatarem ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.18.9	Incentivar e assessorar os municípios a implementar a testagem de lactantes que não vivem com HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.19	Reduzir a Razão de Nascer com Sífilis para 7,4%.	Razão percentual de casos novos de sífilis congênita por casos de sífilis em gestante	26,9%	2022	Percentual	7,4%	Percentual	23,2%	18,0%	12,7%	7,4%	SUBVAPS	305	R\$ 100.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.19.1	Elaborar e divulgar análises epidemiológicas: sífilis adquirida, congênita e em gestantes											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.2	Subsidiar os municípios para a realização de investigação dos óbitos por sífilis congênita											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.3	Promover campanha para o Dia Nacional de Enfrentamento da Sífilis em outubro											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.4	Assessorar os municípios sobre a vigilância da sífilis adquirida, da sífilis em gestante e da sífilis congênita											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.5	Assessorar os municípios sobre o manejo da sífilis adquirida, da sífilis em gestante e da sífilis congênita											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.6	Incentivar e assessorar os municípios a se candidatarem ao processo de certificação da eliminação da transmissão vertical da sífilis											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.19.7	Realizar Encontro Estadual de ONG que atuam no campo das IST											2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	100	R\$ 100.000,00
1.6.19.8	Pactuar rede regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência e contra referência) de gestante com sífilis e sífilis congênita											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-

													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026						
1.6.20	Reduzir para 6/100 mil hab. a taxa de mortalidade por AIDS	Taxa de mortalidade por AIDS	8/100 mil hab	2022	Taxa	6/100 mil hab	Taxa	7,5/100 mil hab	6,5/100 mil hab	6,3/100 mil hab	6 /100 mil hab	SUBVAPS	305	-						
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações						
1.6.20.1 Monitorar etapas selecionadas do cuidado contínuo das pessoas vivendo com HIV/AIDS incluindo aquelas no âmbito do Projeto de Doença Avançada, desenvolvido pelo MS											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-						
1.6.20.2 Subsidiar os municípios para a realização da investigação de óbitos por AIDS											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-						
1.6.20.3 Capacitar os municípios para o manejo dos sistemas de informação SICLOM e SIMC											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-						
1.6.20.4 Elaborar e divulgar análises epidemiológicas: PVHA											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-						
1.6.20.5 Realizar fóruns regionais para discutir as demandas locais											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-						
													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026						
1.6.21	Reduzir para 10 o percentual de óbitos por AIDS com coinfeção por tuberculose	Percentual de óbitos por AIDS com coinfeção por tuberculose	19%	2021	Percentual	10%	Percentual	17%	15%	13%	10%	SUBVAPS	305	-						
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações						
1.6.21.1 Ampliar o acesso ao tratamento de Infecção Latente por Tuberculose - ILTB para pessoas vivendo com HIV/ AIDS											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.2 Realizar levantamento de informações sobre os óbitos por coinfeção AIDS e Tuberculose para subsidiar os municípios no processo de investigação											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.3 Realizar Seminário Estadual sobre a coinfeção HIV/tuberculose											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.4 Implantar o monitoramento da coinfeção TB/HIV através do Sistema de Monitoramento Clínico (SIMC) nos municípios que realizam assistência às pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA)											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.5 Qualificar as informações clínicas e epidemiológicas nos sistemas de informação: SinanTB/HIV, SISCEL,SICLOM, SIMC e SIM											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.6 Pactuar a Rede Regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência/contrarreferência) da coinfeção TB/HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.7 Manter apoiadores técnicos junto aos municípios para a qualificação das ações de vigilância e assistência aos pacientes com coinfeção TB/HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.8 Realizar Encontro Estadual de ONG que atuam no campo da Coinfeção TB HIV											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
1.6.21.9 Implementar o protocolo de Tratamento Preventivo da Tuberculose (TPT) nas pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) no sistema prisional											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/ GERTB	-	-						
													Indicador (Linha-Base)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026						
1.6.22	Ampliar para 72 o percentual de diagnóstico oportuno de infecção pelo HIV, em indivíduos com 13 anos ou mais	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.	60,7%	2022	Percentual	72%	Percentual	64%	67%	72%	72%	SUBVAPS	305	R\$ 100.000,00						
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações						

PAS 2026 SESRJ

1.6.22.1	Realizar campanha para o Dia Mundial de Luta contra a AIDS											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.22.2	Ampliar a oferta de teste rápido aos municípios, preferencialmente para as unidades de Atenção Primária											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.22.3	Realizar Encontro Estadual de ONGs que atuam no campo do HIV AIDS											2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	100	R\$ 100.000,00

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.23	Ampliar para 80 os municípios que ofertam ao menos 5 tecnologias de Prevenção Combinada para HIV, Sífilis e Hepatites Virais na Rede de Atenção à Saúde	Número de municípios que ofertam ao menos 5 tecnologias de prevenção combinada para HIV, Sífilis e Hepatites Virais na Rede de Atenção à Saúde	53	2022	Número	80	Número	59	66	73	80	SUBVAPS	305	R\$ 6.409.224,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.23.1	Solicitar aquisição e realizar distribuição dos insumos de prevenção: preservativos femininos (internos) e gel lubrificante											2733	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	100	R\$ 1.750.873,00
1.6.23.2	Solicitar aquisição e realizar distribuição dos insumos de prevenção: preservativos masculinos (externos)											2733	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	122	R\$ 2.000.351,00
1.6.23.3	Promover encontros regionais para ampliação da oferta qualificada de aconselhamento, testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais e demais estratégias da prevenção combinada											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS/GERHV	-	-
1.6.23.4	Incentivar a ampliação da oferta de Profilaxia Pós-exposição (PEP) a todos os municípios do estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.23.5	Incentivar a ampliação da oferta de Profilaxia Pré-exposição (PrEP) a todos os municípios do estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.23.6	Incentivar o aumento da cobertura vacinal contra hepatite B com esquema completo (3 doses), em todas as faixas etárias											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.23.7	Realizar Fóruns regionais para o enfrentamento do estigma e discriminação visando a ampliação do acesso às tecnologias de prevenção combinada para as populações de maior vulnerabilidade social											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-
1.6.23.8	Executar Projeto de Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO de desenvolvimento de estratégias e metodologias de educação em saúde, prevenção e informação para qualificação da gestão do cuidado do HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais no estado do Rio de Janeiro											2732	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	100	R\$ 2.658.000,00
1.6.23.9	Qualificar a abordagem em prevenção combinada, coinfeção TB/HIV e enfrentamento ao estigma, em parceria com OSCs, em territórios prioritários, ampliando a testagem, diagnóstico oportuno e adesão ao cuidado											-	SUPVEA/COOVE/GERIAIDS	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.6.24	Eliminar a transmissão vertical da Hepatite B.	Número de crianças de até 14 anos notificadas com Hepatite B por transmissão vertical	8	2022	Número	0	Número	6	4	2	0	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.24.1	Melhorar a informação sobre a primeira dose da vacina da Hepatite B ainda na maternidade											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-
1.6.24.2	Implantar o godata de criança exposta aos vírus das hepatites B e C na Rede de Atenção Materno-infantil											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-
1.6.24.3	Incentivar e assessorar para a melhoria dos indicadores da certificação da eliminação da transmissão vertical em municípios com mais de 100.000 habitantes											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-
1.6.24.4	Realizar visitas técnicas aos municípios elegíveis ao processo de Certificação da eliminação da transmissão vertical											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-
1.6.24.5	Pactuar rede regionalizada de cuidado (com estabelecimento de fluxos, equipamentos de saúde e referência e contra referência) de gestante com hepatites virais e crianças expostas para duas regiões de saúde											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-
1.6.24.6	Melhorar a cobertura da primeira dose da vacina de Hepatite B e da pentavalente em crianças de até 1 ano de idade											-	SUPVEA/COOVE/GERHV/GERIMU	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.25	Ampliar para 100% o tratamento dos pacientes com carga viral detectada de hepatite C .	Percentual de pacientes com carga viral detectada de hepatite C tratados	45,54%	2022	Percentual	100%	Percentual	57%	90%	95%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.25.1 Aumentar a oferta de testes rápidos diagnósticos com foco nas populações em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, indígenas, privados de liberdade, quilombolas, pacientes em hemodiálise)											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.25.2 Intensificar ações de busca ativa dos portadores de hepatite C em clínicas de hemodiálise pela vigilância municipal											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.25.3 Estabelecer fluxo de informação com o setor de TRS/SUPAECA sobre os pacientes com sorologia anti HCV reagente											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.25.4 Informar os serviços de hemodiálise sobre o fluxo de encaminhamento dos pacientes anti HCV reagentes para os serviços de referência próximos à residência para confirmação diagnóstica e tratamento, juntamente com um relatório médico											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.25.5 Monitorar no SICLOM-HV o número de pacientes anti HCV reagente tratados											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
1.6.25.6 Estabelecer parcerias com a Sociedade de Nefrologia, Organizações Sociais e Vigilância Sanitária para divulgação das informações do fluxo para o tratamento dos portadores de hepatite C											-	SUPVEA/COOVE/GERHV	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.26	Reduzir para o parâmetro de menor ou igual a 10 o percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física 2, avaliados no momento do diagnóstico.	Percentual de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física 2, avaliados no momento do diagnóstico	10,7	2022	Percentual	10%	Percentual	10,53%	10%	10,18%	10%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.26.1 Realizar a correção dos graus de incapacidade física no diagnóstico da Hanseníase, através da avaliação das fichas de notificação, com o objetivo de reduzir a proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados com Grau de Incapacidade Física (GIF) 2, conforme nota técnica NOTA TÉCNICA Nº 12/2023-CGDE/DEDT/SVSA/MS											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
1.6.26.2 Monitorar a avaliação dos contatos de casos novos de Hanseníase, através da realização dos testes rápidos											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
1.6.26.3 Construir matriz para orientar os municípios que possuem aldeias indígenas e unidades prisionais a elaborarem protocolos de diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos novos de Hanseníase em populações indígenas e privados de liberdade											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
1.6.26.4 Realizar o Roda Hans, com foco em ações e campanhas de busca ativa de casos novos nos municípios											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
1.6.26.5 Estimular e contabilizar ações de conscientização e busca ativa nos municípios, principalmente nos dias nacional e estadual de combate à Hanseníase											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
1.6.26.6 Elaborar banners, panfletos e cartazes para divulgação nos municípios e nos projetos envolvendo as aldeias indígenas, população prisional e quilombolas											-	SUPVEA/COOVE/GERHANS	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026

PAS 2026 SESRJ

1.6.27	Implementar, em 100% dos municípios do estado do Rio de Janeiro, a vigilância das micoses sistêmicas	Percentual de municípios com a vigilância das micoses sistêmicas implantada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.27.1 Elaborar boletim epidemiológico anual com perfil epidemiológico das micoses sistêmicas no Estado do Rio de Janeiro											-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.6.27.2 Produzir material informativo sobre as 4 micoses sistêmicas (coccidioidomicose, criptococose, histoplasmose e paracoccidioidomicose) com divulgação virtual no padlet da Coordenação de Vigilância Epidemiológica da SES											-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.6.27.3 Elaborar Nota Técnica sobre diagnóstico diferencial de tuberculose e micoses sistêmicas em parceria com a Gerência de Tuberculose e LACEN											-	SUPVEA/COOVE/GERTB/LACEN	-	-
1.6.27.4 Gerenciar a plataforma MICOSIS (Cadastrar unidades de saúde e usuários; Monitorar as notificações e encerramento de casos; Acompanhar a dispensação de medicamentos)											-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.6.27.5 Produzir vídeoaulas relativas ao tema Micoses Sistêmicas											-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.6.27.6 Desenvolver ações junto aos municípios silenciosos objetivando ampliar a vigilância das micoses sistêmicas											-	SUPVEA/COOVE	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.28	Estruturar a Vigilância do Óbito no âmbito estadual.	Percentual da Vigilância do óbito estruturada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	305	R\$ 3.000.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.28.1 Implementar o plano de estruturação da Vigilância do Óbito											-	SUBVAPS	-	-
1.6.28.2 Apoiar técnica e financeiramente as atividades do SVO Itaboraí											2732	SUBVAPS	225	R\$ 1.200.000,00
1.6.28.3 Apoiar técnica e financeiramente as atividades dos Serviços Regionais de Certificação do Óbito											2732	SUBVAPS	225	R\$ 1.800.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.29	Promover a adesão dos 92 municípios à pactuação anual, entre os entes federativos, dos Indicadores de Saúde e suas metas, para monitoramento e avaliação do Planejamento em Saúde.	Número de municípios que aderiram a pactuação anual das metas dos indicadores bipartite	89	2023	Número	92	Número	92	92	92	92	SUBVAPS	305	R\$ 920.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.29.1 Realizar reuniões trimestrais com os profissionais dos NDAVS para apoio no desenvolvimento das ações planejadas em nível regional											-	SUPGVS/COOAAARVS	-	-
1.6.29.2 Realizar oficinas de pactuação de indicadores bipartite de vigilância em saúde nas nove regiões, com a participação das áreas técnicas da Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária e do controle social local											-	SUPGVS/COOAAARVS	-	-
1.6.29.3 Realizar reuniões mensais com cada região de saúde (GTVS) com participação dos NDAVS e vigilâncias municipais											-	SUPGVS/COOAAARVS	-	-

1.6.29.4 Realizar a avaliação anual dos resultados da Pactuação Bipartite para o estado, regiões de saúde e municípios, emitindo os relatórios necessários	-	SUPGVS/COOARVS	-	-
1.6.29.5 Realizar a avaliação anual dos resultados do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) para o estado, regiões de saúde e municípios, emitindo os relatórios necessários	-	SUPGVS/COOARVS	-	-
1.6.29.6 Realizar projeto piloto para testagem do instrumento de Diagnóstico das Vigilâncias em Saúde municipais	-	SUPGVS/COOARVS	-	-
1.6.29.7 Dar continuidade ao diagnóstico das Vigilâncias em Saúde de 4 regiões do estado	-	SUPGVS/COOARVS	-	-
1.6.29.8 Prover as condições estruturais de funcionamento permanente dos NDAVS	2732	SUPGVS/COOARVS	225	R\$ 920.000,00
1.6.29.9 Promover a melhoria do sistema informatizado de pactuação - SMAIB no que se refere a implantação dos Módulos Relatórios e Biblioteca e aprimoramento de algumas funcionalidades	-	SUPGVS/COOARVS	-	-
1.6.29.10 Realizar Curso Introdutório de Tabwin e Tabnet, em parceria com a COOIAS e CEREST Estadual, para os NDAVS, municípios de cada região e CEREST Regionais e municipais	-	SUPGVS/COOARVS	-	-

Indicador (Linha-Base)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.6.30	Viabilizar a execução de, no mínimo, 80% das ações técnicas, de gestão e de infraestrutura da SUBVAPS.	Percentual das ações técnicas, de gestão e de infraestrutura da SUBVAPS executadas.	0	2023	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	SUBVAPS/SES	305	R\$ 21.327.160,00

Ações anuais

											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.6.30.1 Prover a gratificação de produtividade das áreas de Vigilância em Saúde											2729	SUPGVS	225	R\$ 5.000.000,00
1.6.30.1 cont											2732	SUPGVS	225	R\$ 7.400.000,00
1.6.30.2 Prover o pagamento de diárias aos servidores da SUBVAPS para a realização das ações contidas na Programação Anual de Saúde											2729	SUPGVS/COOALOG	225	R\$ 239.008,00
1.6.30.2 cont											2732	SUPGVS/COOALOG	225	R\$ 312.152,00
1.6.30.2 cont											8327	SUPGVS/SUPAPS	100	R\$ 20.000,00
1.6.30.2 cont											4856	SUPGVS/SUPAPPSV	100	R\$ 15.000,00
1.6.30.2 cont											8106	SUPGVS/SUPAPPSV	100	R\$ 20.000,00
1.6.30.2 cont											2733	DIVEREST	225	R\$ 5.000,00
1.6.30.3. Apoiar a participação dos servidores da SUBVAPS em eventos técnico-científicos											2729	SUPGVS	232	R\$ 128.000,00
1.6.30.3 cont											2732	SUPGVS	100	R\$ 100.000,00
1.6.30.3 cont											2733	DIVEREST	225	R\$ 5.000,00
1.6.30.3 cont											4856	SUPAPPSV	100	R\$ 10.000,00
1.6.30.3 cont											8106	SUPAPPSV	100	R\$ 10.000,00
1.6.30.3 cont											8327	SUPAPS	100	R\$ 300.000,00
1.6.30.4. Prover adiantamento de recursos											2729	SUPGVS/COOALOG	232	R\$ 40.000,00
1.6.30.4 cont											2732	SUPGVS/COOALOG	100	R\$ 40.000,00
1.6.30.4 cont											2733	DIVEREST	100	R\$ 20.000,00
1.6.30.4 cont											4856	SUPAPPSV	100	R\$ 4.000,00
1.6.30.4 cont											8106	SUPAPPSV	100	R\$ 4.000,00
1.6.30.5 Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento para aferição de biometria, manutenção, fornecimento de insumo e software											2732	SUPGVS/COOALOG	225	R\$ 35.000,00
1.6.30.6 *Prover estrutura de alimentação para eventos realizados pela SUBVAPS											2732	SUPGVS/COOALOG	225	R\$ 400.000,00
1.6.30.6 cont											2729	SUPGVS/COOALOG	232	R\$ 230.000,00
1.6.30.6 cont											2733	*DIVEREST	225	R\$ 300.000,00
1.6.30.6 cont											4856	SUPAPPSV	100	R\$ 140.000,00
1.6.30.6 cont											8106	SUPAPPSV	100	R\$ 150.000,00
1.6.30.7 Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos											2732	SUPGVS/COOALOG	100	R\$ 200.000,00
1.6.30.8. Implementar terceiro Termo Aditivo com a OPAS para realizar o projeto "Promoção da qualificação das ações de vigilância em saúde (VS) dirigidas aos territórios e às populações com maior vulnerabilidade frente às doenças negligenciadas, as IST/HIV, vigilância dos óbitos, doenças e agravos não transmissíveis, doenças preveníveis por vacinas, imunização e vigilância em saúde ambiental"											2732	SUPVEA	225	R\$ 6.200.000,00

* PORTARIA GM/MS Nº 4.922, DE 25 DE JULHO DE 2024 R\$ 960.000,00 / ano

OBJETIVO PES 1.7. Estruturar resposta às Emergências em Saúde Pública.

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.8.1.1 Implementar ações para o fortalecimento da fase pré-analítica e triagem de amostras, previstos no Plano de Vigilância Laboratorial											2731	LACEN	225	R\$ 190.000,00
1.8.1.2 Contemplar as nove regiões de saúde no Programa Anual de Capacitação do LACEN/RJ											2731	LACEN	225	R\$ 10.000,00
1.8.1.3 Realizar um encontro semestral com os representantes das vigilâncias dos municípios para alinhamento das ações do Plano e demais assuntos estratégicos											2731	LACEN	225	R\$ 6.000,00
1.8.1.4 Pactuar os termos de compromisso com as unidades da RELSP											-	LACEN	-	-
1.8.1.5 Operacionalizar o LACEN/RJ conforme pactuado em contrato de gestão com a Fundação Saúde											2911	FSERJ	100	R\$ 44.235.764,55
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.8.2	Incorporar 04 novas análises laboratoriais ao escopo de serviços realizados pelo LACEN/RJ	Número de análises laboratoriais incorporadas	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBVAPS	305	R\$ 5.934.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.8.2.1 Garantir os insumos necessários para a realização das novas análises laboratoriais incorporadas ao longo dos 03 anos: 2024, Biologia Molecular em Vetores; 2025, Água para Hemodiálise; e 2026, Genes de Resistência											2731	LACEN	225	R\$ 5.929.000,00
1.8.2.2 Padronizar e divulgar os fluxos estabelecidos para os municípios do ERJ, incluindo os procedimentos de coleta, transporte, armazenamento e entrega das amostras para realização da nova análise incorporada											2731	LACEN	225	R\$ 5.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.8.3	Manter abaixo de 10%, o índice de não conformidades das amostras recebidas pelo LACEN-RJ	Percentual de amostras com não conformidades	20%	2022	Percentual	10%	Percentual	18%	< 10%	< 10%	< 10%	SUBVAPS	305	R\$ 40.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.8.3.1 Lançar edição atualizada do Guia Rápido de Coleta, armazenamento, transporte e entrega de amostras biológicas											2731	LACEN	225	R\$ 20.000,00
1.8.3.2 Disponibilizar as principais orientações sobre coleta, armazenagem e transporte em formato EAD											2731	LACEN	225	R\$ 10.000,00
1.8.3.3 Promover duas atualizações ao ano sobre o tema											2731	LACEN	225	R\$ 10.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Fortalecer a Atenção Nutricional															
OBJETIVO PES 1.9. Fortalecer a Atenção Nutricional e a Segurança Alimentar .															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.9.1	Ampliar para 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	75,27%	2022	Percentual	85%	Percentual	78%	80%	82%	85%	SUBVAPS	306	R\$ 10.000,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.9.1.1 Realizar apoio institucional de municípios para qualificação do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, através de reuniões, seminários e encontros											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.1.2 Participar das ações intersetoriais (Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação) do Programa Bolsa Família											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.1.3 Monitorar o desempenho do acompanhamento das condicionalidades do setor saúde no estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.1.4 Publicizar informações regionais do Programa Bolsa Família na saúde											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.1.5 Realizar o encontro estadual do Programa Bolsa Família na saúde											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.1.6 Fomentar a capacitação técnico-científica da equipe da ATAN/SES através da participação no Congresso Brasileiro de Alimentação e Nutrição e no Encontro Nacional de Aleitamento Materno											4539	SUPAPS/ATAN	100	R\$ 10.000,00	
1.9.1.7 Divulgar e discutir os resultados do monitoramento do desempenho das condicionalidades do setor saúde nas CIRs											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.9.2	Aumentar para 24% a cobertura do estado nutricional monitorado da população no estado do Rio de Janeiro	Cobertura do estado nutricional monitorado da população no estado do Rio Janeiro	13%	2022	Percentual	24%	Percentual	15%	22%	23%	24%	SUBVAPS	306	R\$ 172.500,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.9.2.1 Realizar reuniões do Grupo Técnico de Alimentação e Nutrição - GTAN estadual e dos GTAN regionais											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
1.9.2.2 Realizar a XXVI Jornada Estadual de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva											4539	SUPAPS/ATAN	225	R\$ 132.500,00	
1.9.2.3 Coordenar a estruturação das linhas de cuidado regionais de sobrepeso e obesidade											4539	SUPAPS/ATAN	225	R\$ 40.000,00	
1.9.2.4 Fomentar o desenvolvimento de ações conjuntas com o Programa Saúde na Escola - PSE											-	SUPAPS/ATAN	-	-	
Indicador (Linha-Base)											Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
Nº															

1.9.3	Aumentar para 5% o registro do consumo alimentar no estado do Rio de Janeiro	Cobertura do registro do consumo alimentar da população no estado do Rio de Janeiro	1%	2022	Percentual	5%	Percentual	2%	3%	4%	5%	SUBVAPS	306	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.9.3.1 Realizar reuniões do Grupo Técnico de Alimentação e Nutrição - GTAN estadual e dos GTAN regionais											-	SUPAPS/ATAN	-	-
1.9.3.2 Realizar a XXVI Jornada Estadual de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva											-	SUPAPS/ATAN	-	-
1.9.3.3 Elaborar material técnico-científico para os profissionais responsáveis pelo registro no SISVAN											-	SUPAPS/ATAN	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.9.4	Ampliar para 24, o número de hospitais certificados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) no estado do Rio de Janeiro	Número de hospitais certificados pela Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	17	2023	Número	24	Número	18	22	23	24	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.9.4.1 Realizar reuniões mensais do Grupo Técnico Interinstitucional de Aleitamento Materno - GTIAM											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.2 Realizar o XXXII Seminário Estadual da Semana Mundial de Aleitamento Materno											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.3 Apoiar o Seminário do Dia Mundial de Doação de Leite Humano em parceria com a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.4 Realizar pré-avaliação e avaliação global, conforme demanda											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.5 Acompanhar o monitoramento anual dos HAC											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.6 Realizar visitas técnicas aos hospitais em processo de certificação, conforme demanda											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.7 Apoiar a implementação de novos Bancos de Leite Humano prioritariamente nas Regiões de Saúde que ainda não possuem											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.8 Realizar encontro com avaliadores e responsáveis pelo monitoramento da IHAC											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.4.9 Apoiar a implementação de novas Salas de Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta											-	SUPAPS/ATAM	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.9.5	Ampliar para 112, o número de Unidades Básicas certificadas na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (IUBAAM) no estado do Rio de Janeiro	Número de Unidades Básicas certificadas na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação	108	2023	Número	112	Número	109	110	111	112	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.9.5.1 Apoiar a implementação de salas de apoio à mulher trabalhadora que amamenta											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.2 Realizar pré-avaliação e avaliação global para certificação das IUBAAM conforme demanda											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.3 Realizar reuniões mensais do Grupo Técnico Interinstitucional de Aleitamento Materno											-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.4 Realizar visitas técnicas de apoio às Unidades Básicas em processo de certificação, conforme demanda											-	SUPAPS/ATAM	-	-

1.9.5.5 Realizar encontro com avaliadores da Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação	-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.6 Realizar a oficina de equipes voltadas para o aconselhamento em amamentação incluindo as orientações quanto aos fatores que podem dificultar/impedir seu desenvolvimento	-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.7 Participar de eventos e campanhas de incentivo à amamentação	-	SUPAPS/ATAM	-	-
1.9.5.8 Implantar o Sistema de Credenciamento e Monitoramento da IUBAAM	-	SUPAPS/ATAM	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.9.6	Ampliar para 2.800, até 2027, o número de cirurgias bariátricas realizadas ao ano no SUS/RJ e nos prestadores de serviços, reguladas pela SES-RJ.	Número de cirurgias bariátricas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro	723	2022	Número	2.800	Número	1.740	2.600	2.700	2.800	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.9.6.1	Manter e/ou ampliar dos contratos com prestadores privados, via chamamento público, para realização de cirurgias bariátricas e acompanhamento dos pacientes										4908	SAECA	100	R\$ 50.000.000,00
1.9.6.2	Manter e/ou ampliar da realização de cirurgias bariátricas no HUPE/UERJ										4866	SAECA	100	previsto na ação 1.18.5.1
1.9.6.3	Habilitar unidades públicas para a cirurgia bariátrica, com a implantação da linha de cuidados do sobrepeso e obesidade										-	SAECA	-	-

OBJETIVO PES 1.10. Garantir o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, visando o controle de doenças de transmissão hídrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.10.1	Ampliar para 60% a coleta de amostras de alimentos para análise nos surtos de doença de transmissão hídrica e alimentar (DTHA)	Percentual de surtos de DTHA com coleta de amostras de alimentos para análise	39%	2023	Percentual	60%	Percentual	15%	50%	55%	60%	SUBVAPS	305	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.10.1.1	Capacitar as coordenações municipais de vigilância epidemiológica na investigação e monitoramento de surtos por doenças de transmissão hídrica e alimentar										-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.10.1.2	Monitorar o encerramento dos surtos a partir dos resultados laboratoriais										-	SUPVEA/COOVE	-	-
1.10.1.3	Qualificar as informações de notificação no SINAN										-	SUPVEA/COOVE	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									

1.10.2.	Reduzir para zero o número de municípios identificados em situação de risco alto e muito alto em relação à vigilância da qualidade da água para consumo humano, por meio de ações de monitoramento e fiscalização integradas e compartilhadas entre as Vigilâncias Ambiental e Sanitária.	Número de municípios considerados de risco alto e muito alto com relação à vigilância da qualidade da água para consumo humano	61	2022	Número	zero	Número	45	30	15	0	SUBVAPS	305	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.10.2.1 Elaborar o painel do Vigiagua												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.2 Apresentar nas CIRs (Nordeste, Norte e Serrana) os resultados dos relatórios e propor intervenções												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.3 Atualizar o relatório de inspeção sanitária para disponibilizar aos municípios												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.4 Organizar o evento para apresentação do programa Vigiagua no estado do Rio de Janeiro, com os diversos segmentos associados ao tema												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.5 Apoiar tecnicamente os municípios em vigilância da qualidade da água para consumo humano												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.6 Qualificar os técnicos municipais em conteúdo e habilidades práticas para as inspeções sanitárias nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e alimentação de dados no Sisagua												-	SUPVEA/COOVA	-	-
1.10.2.7 Realizar inspeções sanitárias conjuntas (SES e SMS) nas Estações de Tratamento de Água (ETA), sob gestão pública ou privada, priorizando os municípios de risco alto e muito alto e atualização de dados do SISAGUA, conforme atribuições e critérios definidos no POP pactuado na CIB-RJ (2020) que será repactuado em 2026.												-	SUPVEA/COOVA	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.10.3	Monitorar a qualidade de, no mínimo, 90% da água mineral comercializada no pós mercado no estado do Rio de Janeiro.	Percentual de água mineral comercializada monitorada	63%	2022	Percentual	90%	Percentual	80%	90%	90%	90%	SUBVAPS	304	R\$ 25.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.10.3.1 Pactuar com o LACEN-RJ e Órgãos de Vigilância Sanitária municipais o quantitativo de coletas e análises mensais para o monitoramento das águas minerais naturais envasadas e comercializadas no estado do Rio de Janeiro (Programa Estadual de Monitoramento pós-mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos (PEMQSA) - Resolução SES nº 2873/2022												2729	SUPVS	232	R\$ 25.000,00
1.10.3.2 Realizar supervisões pela Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Alimentos nos Órgãos de Vigilância Sanitária municipais, com avaliações técnicas conjuntas em envasadoras de água mineral natural												-	SUPVS	-	-
1.10.3.3 Coordenar as ações decorrentes dos laudos insatisfatórios das amostras de água mineral natural, de acordo com o Guia nº 56/2022 da ANVISA												-	SUPVS	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.11. Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, decorrentes da utilização de serviços e produtos.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.11.1	Ampliar para 70% a inspeção anual nos serviços de saúde de alto risco, sob competência da VISA estadual.	Percentual de serviços de saúde de alto risco inspecionados	54,45%	2022	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%	SUBVAPS	304	R\$ 130.000,00

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.1.1 Elaborar cronograma de inspeções com critérios de prioridade (risco sanitário, solicitações do Ministério Público, etc.)											-	SUPVS	-	-
1.11.1.2 Realizar inspeções sanitárias de acordo com o cronograma elaborado com critérios de prioridade (risco sanitário, solicitações do Ministério Público, etc.)											2729	SUPVS	232	R\$ 80.000,00
1.11.1.3 Adquirir equipamentos e insumos necessários para a realização das inspeções anuais (serviço de leitura de dosímetros, Equipamentos de Proteção Individual EPI, etc.)											2729	SGVS/COOALOG/SUPVS	232	R\$ 50.000,00
1.11.1.4 Dar continuidade ao processo de atualização do Código Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, Decreto Lei n° 214/1975, no que se refere à Vigilância Sanitária, e a atualização do Decreto regulamentador n° 1754/1978, "Normas Técnicas Especiais para a Fiscalização do Exercício Profissional e de Estabelecimentos de Interesse para a Medicina e Saúde Pública"											-	SUPVS	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.11.2	Alcançar 85% de licenciamentos/revalidações dos estabelecimentos designados à fabricação de produtos para saúde, medicamentos, cosméticos e saneantes, sujeitos ao controle da vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos designados à fabricação de produtos sujeitos ao controle de vigilância sanitária licenciados ou revalidados	41%	2022	Percentual	85%	Percentual	60%	70%	75%	85%	SUBVAPS	304	R\$ 207.000,00	

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.2.1 Realizar o acompanhamento e gestão das concessões de licença inicial e revalidação de licença de funcionamento, por meio do Protocolo Online											-	SUPVS	-	-
1.11.2.2 Analisar os requerimentos recebidos para licenciamento e revalidação de licença de funcionamento											-	SUPVS	-	-
1.11.2.3 Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos para licenciamento inicial e revalidação de licença estadual de funcionamento											-	SUPVS	-	-
1.11.2.4 *Promover eventos e cursos para os técnicos do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária em Inspeção de Boas Práticas de Fabricação e Gestão da Qualidade											2729	SUPVS	225	R\$ 200.000,00
1.11.2.5 Adquirir acesso online para Farmacopéia Americana											2729	SGVS/COOALOG/SUPVS	232	R\$ 7.000,00
* Portaria GM/MS n° 2.156 de 6 de dezembro de 2023 (Superávit)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.11.3	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em órgãos de vigilância sanitária municipal, em 10% dos municípios do estado do Rio de Janeiro	Percentual de municípios do estado com sistema de qualidade implantado em órgão da vigilância sanitária municipal	0	2023	Percentual	10%	Percentual	2	4,5%	6,5%	10%	SUBVAPS	304	R\$ 0,00	

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.3.1 Elaborar documento com definição de critérios de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)											-	SUPVS	-	-
1.11.3.2 Elaborar e aplicar instrumento de monitoramento das fases de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade nos Órgãos de Vigilância Sanitária municipais											-	SUPVS	-	-
1.11.3.3 *Capacitar os técnicos de Vigilância Sanitária em cursos de auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001											2729	SUPVS	225	R\$300.000* Superávit
*Portaria GM/MS n° 2.156 de 6 de dezembro de 2023 (Superávit)														

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.11.4	Elaborar o Plano de Gestão de Risco Sanitário para o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVS	Percentual do Plano de Gestão de Risco Sanitário do SEVS elaborado.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	304	R\$ 2.460.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.4.1 Desenvolver as etapas programadas pelo Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Gestão de Risco para o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária											-	SUPVS	-	-
1.11.4.2 Desenvolver sistemas informatizados, plataformas digitais e meios de informação e comunicação para gerenciamento de risco no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária											2729	SGVS/COOALOG/SUPVS	232	R\$ 2.300.000,00
1.11.4.3 Elaborar materiais e mídias para educação e informação em Vigilância Sanitária e Gestão de Risco Sanitário											2729	SUPVS	232	R\$ 60.000,00
1.11.4.4 Capacitar as equipes da Superintendência de Vigilância Sanitária para utilização dos Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) visando a padronização e o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária											-	SUPVS	-	-
1.11.4.5 Adquirir equipamentos e materiais de apoio para realização de reuniões e oficinas entre os Órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (notebooks, câmeras para computador desktop, microfones para computador)											2729	SGVS/COOALOG/SUPVS	100	R\$ 100.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.11.5	Implantar 3 programas de monitoramento de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	Programa de monitoramento de produtos para saúde, medicamentos, cosméticos e saneantes implantado	0	2023	Número	3	Número	0	1	2	3	SUBVAPS	304	R\$ 20.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.5.1 Selecionar os produtos que serão coletados anualmente pelas divisões técnicas, de acordo com o cenário atual, considerando registros de denúncias, notificações de queixas técnicas, eventos adversos, assim como por outras necessidades que sejam consideradas prioritárias											-	-	-	-
1.11.5.2 Coletar as amostras dos produtos elencados pelas divisões técnicas e enviar para análise laboratorial											2729	SGVS/COOALOG/SUPVS	232	R\$ 20.000,00
1.11.5.3 Realizar as ações sanitárias requeridas de acordo com os resultados dos laudos de análise											-	-	-	-
1.11.5.4 Elaborar relatório anual com os resultados dos monitoramentos realizados por cada divisão técnica											-	-	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026

1.11.6	Implantar, junto às VISA municipais do estado do Rio de Janeiro, em parceria com a ANVISA, o projeto do Conjunto Mínimo de Dados (CMD) do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	Número de municípios com projeto CMD implantado.	0	2023	Número	92	Número	23	46	69	92	SUBVAPS	304	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.11.6.1 Acompanhar os órgãos de vigilância Sanitária municipais, por meio de ações de supervisão, de forma presencial ou remota, com vistas a sua organização e recursos											-	SUPVS	-	-
1.11.6.2 Realizar reuniões de cooperação técnica/integração com os Órgãos de Vigilância Sanitária municipais											-	SUPVS	-	-
1.11.6.3 Implementar os fluxos para informação, de coleta de dados e alimentação, do Projeto CMD do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária											-	SUPVS	-	-
1.11.6.4 Promover a descentralização do Sistema informatizado Protocolo On Line para os Órgãos de Visa municipais											-	SUPVS	-	-
1.11.6.5 Realizar evento em comemoração ao Dia Nacional de Vigilância Sanitária											-	SUPVS	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Criar uma cultura de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde do Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO PES 1.12. Reduzir o risco de dano desnecessário ao paciente associado ao cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.12.1	Implantar o Plano Estadual de Segurança do Paciente 2026-2030	Percentual do Plano Estadual de Segurança do Paciente implantado	0	2023	Percentual	50%	Percentual	5%	10%	25%	50%	SUBVAPS	304	R\$ 205.740,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.12.1.1 Realizar reuniões mensais do Comitê Estadual de Segurança do Paciente											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.2 Realizar reuniões mensais do Subcomitê de Parto Seguro, incorporando a participação do NESPAV (Núcleo Estadual de Prevenção e Atenção às Violências e Promoção da Cultura de Paz) e do CES (Conselho Estadual de Saúde), com vistas a fortalecer a discussão sobre violência obstétrica e temas afins.											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.3 Implementar ações do Plano Estadual de Segurança do Paciente 2026 - 2030											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.4 Implementar ações previstas no Plano de Fortalecimento da Segurança no Parto e Puerpério 2022 - 2026											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.5 Realizar evento em comemoração ao Dia Mundial da Segurança do Paciente											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.6 Realizar Seminário Estadual Abril pela Segurança do Paciente											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.7 Realizar Seminário Estadual Segurança do Paciente na Atenção Obstétrica e Neonatal											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.8 Promover reunião técnica para divulgação e discussão do Relatório da Avaliação Nacional da Cultura de Segurança em hospitais 2025											-	COOSPGR/SUPVS	-	-	
1.12.1.9 Elaborar o programa de fortalecimento do Núcleo de Segurança do Paciente, Serviço de Prevenção e Controle de IRAS, Núcleo de Vigilância Hospitalar e Núcleo de Educação Permanente, para hospitais com leitos de UTI da Rede de Atenção à Saúde do SUS											2729	COOSPGR/SUPVS	232	R\$ 205.740,00	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)					Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida								
1.12.2	Ampliar em 100% os serviços de saúde com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado	Número de serviços com Núcleo de Segurança do paciente cadastrado	640	2023	Número	1280	Número	800	960	1120	1280	SUBVAPS	304	-	

Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.12.2.1 Monitorar o cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente de serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro na Anvisa e no CNES/DATASUS												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.2.2 Estimular a implantação e cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente em serviços de saúde da Rede de Atenção à Saúde												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.2.3 Intensificar a aplicação de auto de infração sanitária aos serviços de saúde prioritários (hospitais, serviços de diálise e UPAs) sem Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.2.4 Estimular a estruturação de Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços de saúde para elaborar e implantar os planos de segurança do paciente, protocolos de segurança do paciente, monitorar os indicadores de segurança do paciente e analisar, investigar e notificar eventos adversos no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.2.5 Mapear a implementação de Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços de saúde prioritários (hospitais, serviços de diálise e UPAs)												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.2.6 Organizar ações na temática Segurança do Paciente na APS												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.12.3	Ampliar para 80% os serviços de saúde prioritários que notificam regularmente os incidentes de segurança ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS	Percentual de serviços de saúde prioritários com regularidade na notificação de incidentes e eventos adversos ao SNVS	31%	2023	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%	SUBVAPS	304	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.12.3.1 Monitorar a regularidade (10 a 12 meses ao ano) de notificações de incidentes e eventos adversos ao Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária Módulo Assistência à Saúde registradas por hospitais e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica instalados no estado do Rio de Janeiro												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.3.2 Monitorar a conclusão das notificações de óbitos e <i>never events</i> (eventos que nunca deveriam ocorrer) registradas no Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária Módulo Assistência à Saúde												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.3.3 Intensificar a aplicação de auto de infração sanitária aos serviços de saúde prioritários (hospitais e serviços de diálise) que não notificam eventos adversos com regularidade mensal												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.3.4 Promover reunião técnica sobre notificação de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde com serviços de saúde												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.3.5 Monitorar a notificação de incidentes relacionados a falhas na assistência ao parto e nascimento												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.12.4	Ampliar para 95% os hospitais com leitos de UTI e serviços de diálise participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente	Percentual de serviços de saúde prioritários participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente	64%	2023	Percentual	95%	Percentual	80%	85%	90%	95%	SUBVAPS	304	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.12.4.1 Estimular a ampliação da participação de hospitais com UTI e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.4.2 Estimular a elaboração e execução de plano de ação, de acordo com a devolutiva enviada aos serviços de saúde participantes, para correção das não conformidades identificadas na Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.4.3 Incrementar a ação de inspeção sanitária para avaliação das práticas de segurança do paciente e medidas de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) em hospitais com leitos de UTI classificados como baixa conformidade												-	COOSPGR/SUPVS	-	-
1.12.4.4 Promover reunião técnica para divulgação e discussão do Resultado da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde												-	COOSPGR/SUPVS	-	-

1.12.4.5 Implementar ações para a melhoria dos indicadores com menor conformidade na Avaliação Nacional das práticas de segurança do paciente no âmbito do estado do Rio de Janeiro													-	COOSPR/SUPVS	-	-
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026		
1.12.5	Ampliar para 95% a adesão e regularidade das notificações de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde - IRAS, em hospitais com leitos de UTI e em serviços de diálise	Percentual de hospitais com leitos de UTI e em serviços de diálise com regularidade das notificações das IRAS	50%	2022	Percentual	95%	Percentual	60%	90%	92%	95%	SUBVAPS	304	-		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações		
1.12.5.1 Realizar evento científico presencial para 200 participantes, com foco em vigilância epidemiológica de IRAS e boas práticas de notificação para equipes de CCIH de hospitais e clínicas de diálise													-	CECIH-RJ	-	-
1.12.5.2 Certificar as unidades que mantiverem 100% de regularidade em 2025 na notificação de IRAS													-	CECIH-RJ	-	-
1.12.5.3 Realizar monitoramento das notificações e fornecer feedback e apoio técnico aos serviços de saúde com baixa adesão													-	CECIH-RJ	-	-
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026		
1.12.6	Reduzir em 25% as taxas de Infecção primária de corrente sanguínea laboratorial - IPCSL em UTI adulto, pediátrica e neonatal	Densidade de incidência de IPCSL por mil dispositivos dia	9,7	2022	Densidade de Incidência (Taxa)	7,3	Densidade de Incidência (Taxa)	9	7,8	7,5	7,3	SUBVAPS	304	-		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações		
1.12.6.1 Estimular por meio de reuniões, webinars as melhores práticas de inserção, manutenção do cateter, troca de equipos, cuidados com curativo etc.													-	CECIH-RJ	-	-
1.12.6.2 Realizar Auditoria Remota de Prontuários e Protocolos das Unidades de Saúde com leitos de UTI													-	CECIH-RJ	-	-
1.12.6.3 Realizar atividades para monitoramento (reuniões, envio de e-mails) do Plaçon-RM-RJ, visando o controle dos microrganismos multirresistentes em serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro													-	CECIH-RJ	-	-
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026		
1.12.7	Reduzir em 20% as taxas de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica - PAV em UTI adulto, pediátrica e neonatal	Densidade de incidência de PAV por mil dispositivos dia	17,7	2022	Densidade de Incidência (Taxa)	14,2	Densidade de Incidência (Taxa)	14	15,9	15	14,2	SUBVAPS	304	-		

1.13.1.6 Implementar o monitoramento de acidentes de trabalho na Rede de Atenção à Saúde (RAS) para os atendimentos qualificados dos trabalhadores no SUS	2733	DIVEREST	225	R\$ 80.000,00
1.13.1.7 Realizar gestão e matriciamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	2733	DIVEREST	225	R\$ 100.000,00
1.13.1.8 Atualizar análise de situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora para todas as regiões do estado	-	DIVEREST	-	-
1.13.1.9 Acompanhar, complementar ou realizar as análises e inspeções técnicas nas ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, com a participação do Controle Social	2733	DIVEREST	225	R\$ 90.000,00
1.13.1.10 Desenvolver painel de informação em saúde do trabalhador e da trabalhadora para vigilância participativa	-	DIVEREST	-	-
1.13.1.11 Desenvolver ações de forma participativa e interativa com o Controle Social	2733	DIVEREST	225	R\$ 50.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.14. Qualificar a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.14.1	Ampliar para 33% a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	Cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	-	-	Percentual	33%	Percentual	32%	31%	32%	33%	SUBVAPS	301	-	

Ações anuais

	PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
--	----	----------------------------	-------	------------------------------------

1.14.1.1 Qualificar as equipes municipais de saúde bucal na APS	-	SUPAPS/ATSB	-	-
1.14.1.2 Realizar visitas técnicas aos municípios para fortalecimento da cobertura de saúde bucal	-	SUPAPS/ATSB	-	-
1.14.1.3 Realizar reuniões com os Grupos de Trabalhos Regionais	-	SUPAPS/ATSB	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
1.14.2	Ampliar para 70% os municípios que alcançam, no mínimo, 0,5 na razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de saúde bucal na APS	Percentual de municípios que alcancem, no mínimo, 0,5 na razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de saúde bucal na APS	47,8%	2023	Percentual	70%	Percentual	55%	60%	65%	70%	SUBVAPS	301	-	

Ações anuais

	PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
--	----	----------------------------	-------	------------------------------------

1.14.2.1 Realizar o monitoramento e avaliação do rol de procedimentos odontológicos validados pela SES	-	SUPAPS/ATSB	-	-
1.14.2.2 Realizar atividades para qualificação da assistência e dos processos de trabalho no âmbito da saúde bucal	-	SUPAPS/ATSB	-	-
1.14.2.3 Produzir materiais de apoio para qualificação dos profissionais da gestão e da assistência municipal em saúde bucal	-	SUPAPS/ATSB	-	-
1.14.2.4 Qualificar os profissionais da APS no registro das informações	-	SUPAPS/ATSB	-	-

PAS 2026 SESRJ

1.14.5.1	Monitorar o processo de credenciamento e homologação das Equipes de Atenção Primária, bem como a regularidade do financiamento federal											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.2	Realizar Fórum da Atenção Primária à Saúde, com participação do Controle Social											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.3	Implementar estratégias de matriciamento prioritárias, de acordo com a demanda dos territórios, por meio de capacitações, webinário e rodas de conversa											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.4	Realizar reuniões técnicas para acolhimento e matriciamento das novas gestões municipais de APS											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.5	Realizar reuniões dos Grupos de Trabalho da APS nas regiões											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.6	Realizar reuniões e visitas técnicas para fortalecimento da APS											-	SUPAPS/COOAGAPS	-	-
1.14.5.7	Celebrar cooperação técnica com a OPAS para expansão e qualificação da APS											8327	SUPAPS/COOAGAPS	100	R\$ 7.500.000,00

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.14.6	Cofinanciar 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal em saúde da família, consultório na rua, equipes multiprofissionais e polos da academia da saúde pelo PREFAPS	Percentual de equipes cofinanciadas	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBVAPS	301	R\$ 50.000.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.6.1	Apoiar financeiramente as equipes da Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal em Saúde da Família, equipes de Consultório na Rua, Polos de Academia da Saúde e equipes Multiprofissionais em complementação aos recursos já recebidos pelo Ministério da Saúde											8327	SUPAPS	100	R\$ 30.000.000,00
1.14.6.1 cont														122	R\$ 20.000.000,00

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.14.7	Ampliar para 43, o número de equipes de Consultório na Rua implantadas no estado do Rio de Janeiro	Número de equipes de Consultório na Rua implantadas	34	2023	Número	43	Número	35	41	42	43	SUBVAPS	301	-	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.7.1	Acompanhar o processo de credenciamento e homologação das Equipes de Consultório na Rua para fins de recebimento do custeio federal											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-
1.14.7.2	Realizar reuniões técnicas com municípios elegíveis e não elegíveis que tenham interesse na implantação de Equipes de Consultórios de Rua											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-
1.14.7.3	Realizar reuniões de acolhimento das novas Equipes de Consultório na Rua											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-
1.14.7.4	Realizar ações de fortalecimento das Equipes de Consultório na Rua (Rodas de conversa, Oficinas, Capacitações e Visitas)											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-
1.14.7.5	Realizar um Fórum Estadual das Equipes de Consultório na Rua											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-
1.14.7.6	Coordenar, no âmbito da SES, a elaboração das ações da saúde a serem incorporadas no Plano de ação voltado para população em situação de rua do estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/AT pop rua	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.14.8	Aumentar para 80, o número dos municípios que realizam 50% dos temas elencados no Programa Saúde na Escola - PSE	Número de municípios que realizam 50% dos temas do PSE	60	2023	Número	80	Número	65	70	75	80	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.8.1 Divulgar mensalmente, via relatório de atividades coletivas no SISAB, os registros das ações referentes ao PSE											-	SUPAPS/PSE	-	-
1.14.8.2 Realizar reuniões individuais, presenciais ou remotas, com municípios com baixo ou nulo registro segundo o indicador de saúde pactuado pelo MS no biênio vigente											-	SUPAPS/PSE	-	-
1.14.8.3 Realizar ao menos 4 reuniões de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) com todos os municípios do ERJ para apoio técnico e educação permanente dos coordenadores do PSE											-	SUPAPS/PSE	-	-
1.14.8.4 Realizar III Mostra de Práticas Exitosas do PSE											-	SUPAPS/PSE	-	-
1.14.8.5 Realizar o evento anual "Saúde do Escolar - Diálogos de Proteção" com participação de Representantes da Juventude do ERJ											-	SUPAPS/PSE	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.14.9	Construir o Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa instituído	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.9.1 Realizar reuniões mensais com o GTI para construção do Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa											-	SUPAPS/ATSI	-	-
1.14.9.2 Realizar oficinas regionais para discussão da versão preliminar do Plano Estadual de Saúde da Pessoa Idosa e realizar ajustes necessários											-	SUPAPS/ATSI	-	-
1.14.9.3 Realizar encontro anual técnico científico com objetivo de abordar temas sobre envelhecimento humano e saúde da pessoa idosa											-	SUPAPS/ATSI	-	-
1.14.9.4 Realizar visitas técnicas aos municípios de avaliação e monitoramento											-	SUPAPS/ATSI	-	-
1.14.9.5 Qualificar os gestores municipais para a atenção integral a saúde da pessoa idosa											-	SUPAPS/ATSI	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.14.10	Organizar a linha de cuidado da doença falciforme, a partir da APS, nos 92 municípios do estado.	Número de municípios com linha de cuidado da doença falciforme organizada, a partir da APS	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBVAPS	301	-

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.10.1 Realizar reuniões periódicas com o grupo de trabalho atuante na linha de cuidado para a doença falciforme											-	SUPAPS/AT Doença Falciforme	-	-
1.14.10.2 Apresentar o diagnóstico situacional sobre a Doença Falciforme no estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/AT Doença Falciforme	-	-
1.14.10.3 Elaborar um relatório a partir do diagnóstico estabelecido e apontar estratégias e recomendações para qualificar o cuidado às pessoas com Doença Falciforme no estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/AT Doença Falciforme	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.14.11	Ampliar de 35 para 78 o número de municípios que ofertam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na APS.	Número de municípios com oferta de PICS na APS	35	2023	Número	78	Número	45	55	65	78	SUBVAPS	301	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.14.11.1 Elaborar diagnóstico sobre a implantação das PICS nos municípios do estado do Rio de Janeiro											-	SUPAPS/ATPIC	-	-
1.14.11.2 Realizar Grupos de Trabalhos Regionais com o objetivo de implantar e implementar as PICS											-	SUPAPS/ATPIC	-	-
1.14.11.3 Realizar reuniões técnicas com os gestores municipais para a qualificação do processo de trabalho de saúde em PICS											-	SUPAPS/ATPIC	-	-
1.14.11.4 Elaborar materiais informativos, técnicos e de gestão em PICS											-	SUPAPS/ATPIC	-	-
1.14.11.5 Participar de eventos divulgando e oferecendo PICS											-	SUPAPS/ATPIC	-	-
1.14.11.6 Elaborar Projeto para implantação de espaço integrativo na SES											-	SUPAPS/ATPIC	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO PES 1.15. Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas regiões de saúde.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.15.1	Reduzir em 60% o número de pacientes em internações de longa permanência no período.	Número de pessoas em internações de longa permanência.	400	2023	Número	160	Número	320	256	204	160	SUBVAPS	302	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.15.1.1 Acompanhar o processo de estruturação das EAPs para fins de habilitação junto ao MS.											-	SUPAPPSV/COOCAPS	-	-
1.15.1.2 Apoiar tecnicamente as EAPs-Desinst para fortalecer a conexão entre a RAPS e o Sistema de Justiça Criminal para o acolhimento dos portadores de transtorno mental em conflito com a Lei											-	SUPAPPSV/COOCAPS	-	-
1.15.1.3 Monitorar o Programa Antimanicomial de Monitoramento, Apoio e Qualificação (AMAQ) para desinstitucionalização dos pacientes dos manicômios judiciais e seu acompanhamento posterior no território											-	SUPAPPSV/COOCAPS	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.16.1	Alcançar em 100% das regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, Planos de Ação Regionais da RCPD atualizados	Número de Planos de Ação Regionais da RCPD atualizados	3	2023	Número	9	Número	5	7	9	9	SUBBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.16.1.1. Monitorar o desempenho das ações da RCPD implantadas e apoiar os municípios com componentes instituídos, nas regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro											-	SAECA	-	-
1.16.1.2. Apoiar tecnicamente as nove regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conformando as linhas de cuidado prioritárias											-	SAECA	-	-
1.16.1.3. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais, junto aos municípios gestores de unidades de saúde que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde em reabilitação auditiva											4533	SAECA	100	R\$ 15.000.000,00
1.16.1.4. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais junto aos municípios para ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade de reabilitação física e visual, bem como das órteses, próteses e meios de locomoção (OPM)											4533	SAECA	100	R\$ 15.000.000,00
1.16.1.5. Garantir o fornecimento de bolsas de colostomia e insumos para pacientes ostomizados de municípios das nove regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro											4533	SAECA	100	R\$ 50.000.000,00
1.16.1.6. Coordenar em parceria com a Coordenação Estadual de Doenças Raras, a implantação do cuidado integral no estado do Rio de Janeiro, por meio da elaboração da Linha de Cuidado estadual de Doenças Raras, com a implantação de métodos para a detecção das doenças mais prevalentes.											4533	SAECA	100	R\$ 100.000,00
1.16.1.7. Promover a campanha de conscientização sobre doenças raras											-	SAECA	-	-
1.16.1.8. Contribuir para elaboração de um banco de dados sobre pessoas com doenças raras nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro											-	SAECA	-	-
1.16.1.9. Promover a habilitação de novos serviços de cuidado integral às pessoas com doenças raras											-	SAECA	-	-
1.16.1.10. Promover, em parceria com a Superintendência de Atenção Primária e Superintendência de Educação em Saúde, reuniões com profissionais de saúde sobre Doenças Raras.											-	SAECA	-	-
1.16.1.11. Implantar Equipes Matriciais de Cuidados Paliativos (EMCP) em todas as regiões de saúde do estado, com foco no apoio técnico-pedagógico às equipes assistenciais da atenção básica, especializada e hospitalar.											-	SAECA	-	-
1.16.1.12. Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), uma Equipe de Apoio Técnico para dar suporte a Habilitação de Equipes Assistenciais de Cuidados Paliativos, com foco na orientação, capacitação e acompanhamento dos municípios interessados em implantar ou qualificar suas equipes assistenciais.											-	SAECA	-	-
1.16.1.13. Elaborar Cartilha sobre o Cuidado Integral a Pessoas com Doenças Raras voltada aos profissionais do SUS, considerando os diagnósticos, os tratamentos e a rede de atenção, com a participação do Controle Social.											-	SAECA	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.16.2	Construir e operacionalizar a Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista construída e operacionalizada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	80%	100%	100%	100%	SUBBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.16.2.1. Acompanhar o Centro de Diagnóstico TEA com comitê técnico Especializado e coleta de dados e estatísticas											4533	SUPCPTEA	100	R\$ 150.000,00
1.16.2.2. Ampliar serviço do CEDTEA em pontos focais regionais											4533	SUPCPTEA	100	R\$ 150.000,00
1.16.2.3. Promover a capacitação e atualização dos profissionais de saúde para o atendimento qualificado e humanizado às pessoas com TEA e suas famílias											4533	SUPCPTEA	100	R\$ 100.000,00
1.16.2.4. Implementar e garantir as políticas públicas já existentes, voltadas para pessoas com TEA ou em processo de rastreio de diagnóstico.											4533	SUPCPTEA	100	R\$ 200.000,00
1.16.2.5- Operacionalizar o CEDTEA conforme contrato de gestão com a FSERJ											2911	FSERJ	100	R\$ 7.619.010,65

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.17. Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde.

Indicador (Linha-Base)														
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.17.1	Ampliar para 100% a proporção de cobertura do Serviço Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, nos municípios do estado do Rio de Janeiro	Percentual de cobertura do Serviço Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, nos municípios do estado do Rio de Janeiro	51%	2022	Percentual	100%	Percentual	65%	75%	85%	100%	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.17.1.1 Pactuar Deliberação CIB e publicar Resolução SES para estabelecer recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para o custeio dos serviços de atendimento móvel de urgência regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro e custeio dos serviços em processo de habilitação											2744	Ass.Urgência/Emergência	100	R\$ 46.317.754,00
1.17.1.1 cont.													225	R\$ 18.932.544,00
1.17.1.2 Apoiar tecnicamente os municípios e regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, para elaboração de documentos a serem encaminhados para o MS via SAIPS, no intuito de aprovação de suas propostas, habilitação e participação do MS no custeio dos serviços											-	Ass.Urgência/Emergência	-	-
1.17.1.3 Operacionalizar o SAMU/TIH capital, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde											2911	FSERJ	100	R\$ 321.925.311,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.17.2	Participar do cofinanciamento tripartite para a manutenção de 100% das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h) municipais	Percentual de UPA24h municipais operacionalizadas com apoio financeiro da SES-RJ	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.17.2.1 Pactuar Deliberação CIB e publicar Resolução SES para estabelecer recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento municipais (habilitadas e em processo de habilitação) no estado do Rio de Janeiro											2742	Ass.Urgência/Emergência	100	R\$ 144.536.296,00
1.17.2.2 Apoiar tecnicamente os municípios e regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, para elaboração de documentos a serem encaminhados para o MS via SAIPS, no intuito de aprovação de suas propostas, habilitação e participação do MS no custeio dos serviços											-	Ass.Urgência/Emergência	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.17.3	Ampliar para 100% o quantitativo de Planos de Ação Regionais da Rede de Urgência e Emergência aprovados e publicados pelo Ministério da Saúde	Percentual de Regiões de Saúde do estado do Rio de Janeiro, com Planos de Urgência e Emergência aprovados e publicados	77%	2022	Percentual	100%	Percentual	77%	89%	100%	100%	SUBAS	302	

Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.17.3.1- Apoiar tecnicamente a implementação dos Planos de Ação Regionais da RUE Noroeste, Baixada Litorânea e Baía da Ilha Grande												-	Ass.Urgência/Emergência	-	-	
1.17.3.2 - Apoiar tecnicamente a implementação de novos componentes dos Planos de Ação Regionais da RUE atualizados (Metropolitana I, Metropolitana II Médio Paraíba, Serrana, Norte e Centro Sul)												-	Ass.Urgência/Emergência	-	-	
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026		
1.17.4	Ampliar em 10% a terapia trombolítica de pacientes com IAM com Supra de ST elegíveis, nas UPA estaduais, até 2027.	Percentual de pacientes elegíveis com trombólise realizada para o tratamento do IAM com supra de ST nas UPA estaduais	70%	2022	Percentual	78%	Percentual	72%	74%	76%	78%	SUBAS/FSERJ	302			
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.17.4.1 Utilizar o protocolo operacional padrão, com base nas diretrizes do cuidado ao Infarto Agudo do miocárdio (IAM)												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.2. Monitorar os dados relacionados ao programa, com vistas à qualificação da linha do cuidado												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.3. Disponibilizar teleconsultoria de eletrocardiograma												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.4. Garantir, por meio do contrato de gestão, exame diagnóstico laboratorial e tratamento farmacológico do IAM.												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.5 Estruturar as UPA através de equipamento e qualificação profissional buscando aprimorar o atendimento de urgência à população												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.6. Garantir o estoque do medicamento para o tratamento farmacológico do IAM												-	COOUPA/SUPPH	-	-	
1.17.4.7. Monitorar critérios de qualidade em 100% das unidades de saúde da RUE adesas ao Programa IAM												-	SUPPH	-	-	
1.17.4.8. Ratificar o Programa de IAM da SES RJ com educação continuada e atualização da utilização da telemedicina nas UPA, com base no Art. 4º (Promover capacitação inicial para qualificação do atendimento do IAM) da Resolução 1263/2015, que institui as diretrizes do programa												-	SUPPH	-	-	
1.17.4.9. Acompanhar a utilização do trombolítico nas UPA da RUE adesas ao Programa IAM para o atendimento do infarto agudo do miocárdio												-	SUPPH	-	-	
1.17.4.10- Implantar/Implementar o Programa do AVC em atendimento e tratamento nas unidades de saúde da RUE (UPA + 15 Hospitais) adesas ao Programa AVC												-	SUPPH	-	-	
1.17.4.11. Implantar/Implementar as diretrizes do Programa Insuficiência Cardíaca (IC) da SES RJ, com educação continuada, nas UPA do estado do Rio de Janeiro												-	SUPPH	-	-	
Indicador (Linha-Base)																
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026		
1.17.5	Financiar a operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento (UPA24h) sob gestão estadual.	Percentual de UPA24h sob gestão estadual operacionalizadas	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302			
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.17.5.1. Garantir a operacionalização regular das UPA estaduais, geridas por Organização Social de Saúde baseadas na pactuação do Termo de Referência das unidades.													8331	COOUPA/SUPPH	100	18.000.000,00
1.17.5.1 cont.													8331	COOUPA/SUPPH	225	6.000.000,00
1.17.5.2. Garantir atendimento médico nas 26 UPA geridas pela Fundação Saúde baseadas na pactuação do Termo de Referência das unidades (Incluído UPA SEAP - PS Hamilton Agostinho Vieira de Castro)													2911	FSERJ	100	884.983.498,67
1.17.5.3. Realizar visitas às unidades para a verificar a operacionalização, buscando a qualificação e melhoria dos serviços													-	COOUPA/SUPPH	-	-

1.17.5.4. Manter através do contrato de gestão o quantitativo de profissional médico exigido em Portaria Ministerial de acordo com o porte da unidade												-	COOUPA/SUPPH	-	-
1.17.5.5. Garantir atendimento médico em 01 UPA gerida por Organização Social de Saúde, com base na pactuação do Termo de Referência da unidade												-	COOUPA/SUPPH	-	-

OBJETIVO PES 1.18. Ampliar e organizar a Atenção Especializada nos territórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.18.1	Ampliar em 20%, os procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de média e alta complexidade realizados no estado do Rio de Janeiro.	Número de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de média e alta complexidade realizados no estado do Rio de Janeiro	149.380	2.022	Número	179.256	Número	156.849	164.691	172.926	179.256	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.18.1.1. Reorganizar e revisar a rede de oftalmologia											4865	SAECA	100	R\$ 2.000.000,00
1.18.1.2. Rever a programação de recursos federais e/ou estaduais junto aos municípios para ampliação da oferta de procedimentos oftalmológicos de média e alta complexidade para todos os municípios polos											-	SAECA	-	-
1.18.1.4. Qualificar os processos de regulação dos procedimentos e de informação nos sistemas oficiais											-	SAECA	-	-
1.18.1.5. Operacionalizar o Instituto Estadual dos Olhos (IEO) conforme contrato de gestão com a FSERJ											2911	FSERJ	100	R\$ 16.632.885,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida									
1.18.2	Ampliar em 20%, o número de cirurgias eletivas realizadas no SUS estado do Rio de Janeiro	Número de cirurgias eletivas realizadas no SUS no estado do Rio de Janeiro	143.080	2022	Número	171.696	Número	155.484	163.258	171.421	171.696	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.18.2.1 Realizar estudos para levantamento de custo, visando viabilizar um possível cofinanciamento estadual para os procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, cujo caráter da internação seja eletivo, caso existam tais demandas de anos anteriores e de acordo com a disponibilidade orçamentária, em caso de não haver o programa de cirurgias eletivas do Ministério da Saúde em 2026.											-	SAECA	-	-
1.18.2.2 Apoiar as unidades de saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos convênios aos SUS											4934	SAECA	100	já previsto na ação 1.19.3.5
1.18.2.3 - Monitorar e apoiar tecnicamente as 9 regiões de saúde na operacionalização dos Planos de Ação Regional do Programa Agora tem Especialistas - Cirurgias Eletivas e OCIs														

Indicador (Linha-Base)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.18.3	Garantir auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, nos termos da legislação estadual vigente.	Percentual de solicitações elegíveis de TFD com o auxílio garantido.	100%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBAS	302		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.18.3.1. Garantir o pagamento de auxílio para realização de TFD em outros estados (Resolução SES 1.325, de 29/12/2015), para 100% das solicitações												2721	SAECA	100	R\$ 500.000,00
1.18.3.1. cont.												2721	SAECA	225	R\$ 500.000,00
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.18.4	Apoiar a estruturação de serviços de tratamento fora de domicílio - TFD INTERMUNICIPAL, nos termos da legislação vigente, em 40% dos municípios prioritários do estado do Rio de Janeiro, por meio de cooperação técnica, logística, e oferta de incentivo financeiro, visando à futura descentralização do serviço às Secretarias Municipais de Saúde.	Percentual de municípios com o serviço de TFD estruturado	0%	2022	Percentual	40%	Percentual	10%	20%	30%	40%	SUBAS	302		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.18.4.1. Dar continuidade no auxílio aos municípios na estruturação de módulos municipais de TFD, nos moldes da legislação vigente, no intuito de descentralizar a solicitação dos recursos para os locais de origem do paciente												-	SAECA	-	-
1.18.4.2. Publicar Manual do Tratamento Fora de Domicílio												-	SAECA	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
1.18.5	Ampliar em 10% o percentual de internações de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde da UERJ	Percentual de internações de alta complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde da UERJ	30%	2022	Percentual	33%	Percentual	30,5%	31%	32%	33%	SUBAS	302		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
1.18.5.1. Apoiar financeiramente a UERJ/HUPE/PPC para expansão e/ou manutenção da operacionalização de programas e projetos, no intuito da garantia de oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade												4866	SAECA	100	R\$ 140.000.000,00
												4866	SAECA	225	R\$ 140.000.000,00

													Indicador (Linha-Base)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026					
			Valor	Ano	Unidade de Medida														
1.19.2	Ampliar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de internações de alta complexidade nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	Número de internações de alta complexidade nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde.	8.306	2022	Número	9.967	Número	8.721	9.157	9.615	9.967	SUBAS	302						
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações					
1.19.2.1. Manter em pleno funcionamento os estabelecimentos hospitalares da SES-RJ, geridos por Organização Social de Saúde (OSS), com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, até a completa transferência da Gestão das unidades geridas por OSS para a Fundação Saúde (FSERJ), conforme plano de trabalho e o cronograma de transferências a serem elaborados, considerando a Lei 10.457 de 16/07/2024; observando ao disposto no Art. 56 da Lei nº 8986/2020.											8341	SUPUPPH	100	previsto na ação 1.19.3.1					
1.19.2.2. Aumentar a oferta de leitos cirúrgicos na rede estadual de saúde											-	SUPUPPH	-	-					
1.19.2.3. Aumentar a oferta do número de internações de alta complexidade na rede estadual de saúde											-	SUPUPPH	-	-					
1.19.1.4. Realizar estudos, planos de trabalho e cronograma, para transferência de gestão da operacionalização das unidades de saúde da rede estadual, geridas por OSS, para Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro											-	SUPUPPH	-	-					
1.19.2.5. Manter o papel da SES-RJ como responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações e do desempenho da Fundação Saúde											-	SUPUPPH	-	-					
1.19.2.6. Operacionalizar as unidades de alta complexidade listadas (HEMORIO e IECAC) conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde											2911	FSERJ	100	R\$ 398.032.012,00					
													Indicador (Linha-Base)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026					
			Valor	Ano	Unidade de Medida														
1.19.3	Ampliar em 3% ao longo dos quatro anos, a proporção de leitos de internação existentes vinculados ao SUS, por 1.000 habitantes no estado do RJ.	Proporção de leitos de internação existentes vinculados ao SUS, por 1.000 habitantes no estado do Rio de Janeiro	2,28	2022	Proporção	2,35	Proporção	2,29	2,31	2,33	2,35	SUBAS	302						
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações					
1.19.3.1. Manter em pleno funcionamento os estabelecimentos hospitalares da SES-RJ, geridos por Organização Social de Saúde (OSS), com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, até a completa transferência da Gestão das unidades geridas por OSS para a Fundação Saúde (FSERJ), conforme plano de trabalho e o cronograma de transferências a serem elaborados, considerando a Lei 10.457 de 16/07/2024; observando ao disposto no Art. 56 da Lei nº 8986/2020.											8341	SUPPH	100	R\$ 288.085.615,75					
1.19.3.1. cont.												SUPPH	225	R\$ 567.255.982,00					
1.19.3.2. Aumentar a oferta de leitos na rede estadual de saúde											-	SUPPH	-	-					
1.19.1.4. Realizar estudos, planos de trabalho e cronograma, para transferência de gestão da operacionalização das unidades de saúde da rede estadual, geridas por OSS, para Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro											-	SUPPH	-	-					
1.19.3.4. Manter o papel da SES-RJ como responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações e do desempenho da Fundação Saúde											-	SUPPH	-	-					
1.19.3.5. Apoiar às unidades de Saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos conveniados aos SUS											4934	SAECA/Gab.Sec	100	R\$ 60.133.478,00					
1.19.3.6. Apoiar aos municípios para a estruturação de estabelecimentos de saúde											4933	SAECA/Gab.Sec	100	R\$ 70.000.000,00					
1.19.3.7. Manter o convênio entre a SES-RJ e o município de Duque de Caxias para a gestão e a operacionalização do Hospital Adão Pereira Nunes, municipalizado em dezembro de 2021.											8341	SUBAS/Gab.Sec	100	R\$ 100.000.000,00					
1.19.3.8. Operacionalizar e/ou apoiar as unidades listadas (CPRJ, IEDE, HESM, HEER, IEISS, HERCRUZ, HEAN, IETAP, HEGV, e IEDS) conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde											2911	FSERJ	100	R\$ 573.905.445,30					
1.19.3.9. Realizar apoio técnico às unidades listadas, INTO, HFSE, HFL, HFB, IFF, PPC, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.											2911	FSERJ	100	R\$ 7.015.875,00					
1.19.3.10. Manter anualmente a infraestrutura e os 21 módulos do Hospital de Campanha a fim de que estejam aptos a atender as demandas emergenciais/programadas em todo o estado do Rio de Janeiro											8341	HCAMP	100	R\$ 832.625,25					
1.19.3.11 Ativar módulos operacionais de campanha em diversas ações de enfrentamento, para vigilância em saúde ou demandas assistenciais											8341	HCAMP	100	previsto na ação 1.19.3.10					
1.19.3.12 Apoiar as secretarias municipais de saúde nas diferentes áreas de atendimento hospitalar e pré-hospitalar por meio da montagem de módulos hospitalares de campanha mediante situações excepcionais											8341	HCAMP	100	previsto na ação 1.19.3.10					
													Indicador (Linha-Base)						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.19.4	Garantir, no mínimo, a relação de 2,5 leitos de UTI por 10.000 habitantes no estado do Rio de Janeiro	Proporção de leitos UTI SUS + leitos contratados na rede privada, por 10.000 habitantes no estado do Rio de Janeiro	2,91	2022	Proporção	2,5	Proporção	2,5	2,5	2,75	2,75	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.19.4.1. Manter em pleno funcionamento os estabelecimentos hospitalares da SES-RJ, geridos por Organização Social de Saúde (OSS), com base na pactuação do Termo de Referência das unidades, até a completa transferência da Gestão das unidades geridas por OSS para a Fundação Saúde (FSERJ), conforme plano de trabalho e o cronograma de transferências a serem elaborados, considerando a Lei 10.457 de 16/07/2024; observando ao disposto no Art. 56 da Lei nº 8986/2020.											-	SUPUPPH	-	previsto na ação 1.19.3.1
1.19.4.2. Apoiar as unidades de saúde, para manutenção e/ou expansão dos estabelecimentos municipais, regionais, filantrópicos convênios aos SUS											4934	SAECA/Gab.Sec	100	previsto na ação 1.19.3.5
1.19.4.3. Apoiar os municípios para estruturação de estabelecimentos de saúde											4933	SAECA/Gab.Sec	100	previsto na ação 1.19.3.6
1.19.4.4. Realizar cofinanciamentos de municípios com estabelecimentos que possuam leitos de UTI e sejam regulados pela CER/SES-RJ, de acordo com a disponibilidade orçamentária											4528	SAECA/SUPREG	100	R\$ 40.947.275,00
1.19.4.5. Contratar leitos de UTI na rede privada, em caráter complementar											4528	SUBAS/Gab Sec	-	previsto nas ações 1.1.7.1 e 1.1.8.1
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.19.5	Ampliar em 10%, ao longo dos quatro anos, o número de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior realizadas nos estabelecimentos de saúde ambulatoriais da SES-RJ	Número de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior realizadas nos estabelecimentos de saúde ambulatoriais da SES-RJ	244.490	2022	Número	268.939	Número	250.602	256.868	263.289	268.939	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.19.5.1. Garantir a operacionalização do IASERJ Maracanã e Almir Dutton											8341	SUPUPPH	-	-
1.19.5.2. Garantir a operacionalização do PAM Cavalcanti, PAM Coelho Neto e AME Pavão-Pavãozinho											2911	FSERJ	100	R\$ 40.862.471,93
OBJETIVO PES 1.20. Ampliar e fortalecer a Hemorrede pública														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026

1.20.1	Ampliar para 2% a população doadora voluntária de sangue pela Hemorrede pública	Percentual de população doadora voluntária de sangue na Hemorrede pública	1,4%	2022	Percentual	2%	Percentual	1,50%	2%	1,80%	2%	SUBAS/FSERJ	302					
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações			
1.20.1.1 - Monitorar as ações do plano de promoção à doação de sangue da Comissão Estadual de Doação Voluntária de Sangue do Estado do Rio de Janeiro, com apoio dos serviços de hemoterapia, das três esferas de governo e do CONASEMS, visando atendimento à demanda transfusional												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.1.2 - Realizar obras de adequação no Hemocentro Coordenador - Hemorio garantindo estrutura física em conformidade com regulamento sanitário e técnico, ampliar a capacidade instalada de produção, armazenamento, procedimentos especiais e exames especializados (NAT, Triagem sorológica, imuno-hematologia do doador e controle de qualidade do produto final)												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.1.3 - Implantar 4 postos fixos de doação de sangue, sob gestão do Hemocentro Coordenador – Hemorio, de forma a descentralizar o procedimento de coleta para mais próximo aos doadores de sangue e centralizar os procedimentos especializados em: Campo Grande, Zona Norte, Leopoldina e na Barra da Tijuca (Aerotown).												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.1.4 - Implantar a terceira unidade de coleta móvel do Hemorio visando ampliar as coletas de sangue de doadores												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.1.5 - Adquirir equipamentos e mobiliários para serviços da hemorrede pública visando cumprimento aos regulamentos vigentes e garantir hemocomponentes de qualidade, segurança transfusional e uso racional do sangue, com recursos próprios da SES, apoiando os gestores da saúde												-	Hemorio/SES	-	-			
Indicador (Linha-Base)																		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026				
			Valor	Ano	Unidade de Medida													
1.20.2	Ampliar em 10% o número de leitos hematológicos no estado	Número de leitos de hematologia no estado.	158	2023	Número	174	Número	162	166	170	174	SUBAS/FSERJ	302					
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações			
1.20.2.1- Realizar obras de ampliação e adequação dos Serviço de Pronto Atendimento hematológico (SPA adulto e pediátrico) do Hemorio												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.2.2 - Realizar obra de adequação e ampliação do setor de pediatria do Hemorio para atender a demanda de internação hematológica												-	Hemorio/FSERJ	-	-			
1.20.2.3 - Ampliar leitos hematológicos adultos por meio de pactuação e regulação de leitos no estado, de instituições estaduais, municipais, universitárias e federais												-	Hemorio/SES	-	-			

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO PES 1.21. Fortalecer o Programa Estadual de Transplantes.

Indicador (Linha-Base)																		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026				
			Valor	Ano	Unidade de Medida													
1.21.1	Aumentar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de transplantes de órgãos sólidos e córneas realizados no estado do Rio de Janeiro.	Número de procedimentos de transplantes de órgãos sólidos e de córneas realizados	1.370	2022	Número	1.645	Número	1.440	1.510	1.575	1.645	SUBAS	302					
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações			

1.21.1.1.Auditar os procedimentos informados e efetivar os repasses provenientes do faturamento dos procedimentos de transplantes realizados pelos centros transplantadores		4863	SAECA/CET	225	R\$ 40.651.500,00
1.21.1.2.Garantir a operacionalização do RJ Transpantes, modernizar/digitalizar o gerenciamento do processo de doação de órgão		2911	FSERJ/CET	100	R\$ 27.603.103,00
1.21.1.3. Regionalizar a rede de doação e transplante de órgãos e tecidos no Estado		4863	CET	100	R\$ 1.680.000,00
1.21.1.4. Fortalecer as ações de educação permanente		4863	CET	225	R\$ 600.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Organizar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO PES 1.22. Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na saúde das populações vulneráveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.22.1	Ampliar de 09 para 39 o número de equipes de Atenção Primária Prisional (e-APP) que realizam, no mínimo, 06 protocolos de agravos transmissíveis e não transmissíveis.	Número de equipes de atenção primária prisional com protocolos realizados	9	2023	Número	39	Número	13	18	27	39	SUBVAPS	302	R\$ 50.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
	1.22.1.1 Conduzir intersetorialmente e apoiar tecnicamente os grupos de trabalho que envolvem as SMS, SES e SEAP para análise e validação dos protocolos clínicos assistenciais de agravos transmissíveis e não transmissíveis de acordo com a lógica do território prisional										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.1.2 Monitorar os processos de implantação dos protocolos clínicos e assistenciais de agravos transmissíveis e não transmissíveis pelas equipes de atenção primária prisional (e-APP) através de visita técnica e acompanhamento dos sistemas de informação em saúde										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.1.3 Realizar seminário anual de discussão no âmbito da PNAISP										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.1.4 Qualificar, por meio de capacitação, as ações da PNAISP no território										4856	SUPAPPSV/COOASPSV	100	R\$ 50.000,00
	1.22.1.5 Realizar apoio técnico à SES na manutenção das EAP										2911	FSERJ	100	R\$ 2.889.331,23

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								
1.22.2	Ampliar para 39 as equipes de Atenção Primária Prisional (e-APP) com fluxos de informação em saúde implantados	Número de equipes de atenção primária prisional com fluxos de informação em saúde implantados	0	2023	Número	39	Número	5	11	21	39	SUBVAPS	302	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
	1.22.2.1 Coordenar as reuniões mensais do Grupo Condutor Estadual da PNAISP com o objetivo de articular a intersetorialidade e discutir os desafios das ações de saúde no território										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.2.2 Realizar reuniões periódicas intra e intersetoriais com os gestores responsáveis pelos dispositivos de saúde municipais, SES-RJ e da SEAP/RJ que atendem ao sistema penitenciário para a coordenação do cuidado da população privada de liberdade, no âmbito da PNAISP										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.2.3 Realizar visitas técnicas nas unidades prisionais para acompanhamento da metodologia de inserção dos dados nos sistemas de informação pertinentes às ações de saúde										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
	1.22.2.4 Realizar o monitoramento e avaliação da situação de saúde no sistema penitenciário através do acompanhamento dos sistemas de informação em saúde										-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.22.3	Cofinanciar os 09 municípios com unidades prisionais para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no estado	Número de municípios com unidades prisionais atendidos pelo cofinanciamento.	9	2023	Número	9	Número	9	9	9	9	SUBVAPS	302	R\$ 37.389.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.22.3.1 Monitorar as ações gerenciais das Equipes de Apoio à Gestão da Saúde Prisional (EAGESP), através de relatórios quadrimestrais											-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.3.2 Subsidiar a atuação das equipes de e-APP nas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro, através de cofinanciamento											4856	SUPAPPSV/COOASPSV	100	R\$ 35.439.000,00
1.22.3.3 Subsidiar equipes de atenção psicossocial complementares para as unidades prisionais que são porta de entrada do sistema prisional, onde existam equipes de atenção primária prisional, através do financiamento estadual											4856	SUPAPPSV/COOASPSV	100	R\$ 1.950.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
1.22.4	Cofinanciar 100% dos municípios com unidades socioeducativas para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI) no estado.	Percentual de municípios com unidades socioeducativas atendidos pelo cofinanciamento	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	14	100%	100%	100%	SUBVAPS	302	R\$ 3.414.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.22.4.1 Coordenar as reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTIE)											-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.4.2 Realizar visitas técnicas aos municípios que possuem unidades socioeducativas e equipes de Atenção Primária que acompanham a agenda de responsabilidade territorial											-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.4.3 Realizar seminário anual para apresentação dos Planos Anuais dos municípios com unidades socioeducativas											-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.4.4 Apoiar tecnicamente a Rede de Atenção Psicossocial para ações de matriciamento voltadas aos adolescentes em medidas socioeducativas											-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.4.5 Subsidiar a atuação das equipes de Atenção Primária municipais referenciadas para o atendimento das unidades socioeducativas e acompanhamento do SIGTAP											4856	SUPAPPSV/COOASPSV	100	R\$ 3.414.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026

1.22.5	Construir 09 Planos de Ação Regionais sobre os determinantes sociais e ambientais da saúde voltados à garantia de direito do cuidado em saúde no âmbito do SUS, para as populações Negra, Imigrantes/Refugiados, Indígenas e Quilombolas, LGBTI+ e outras populações vulnerabilizadas, tais como povos da floresta, populações de terreiro e atingidas por barreiras.	Número de Planos de Ação Regionais construídos	0	2023	Número	9	Número	1	3	6	9	SUBVAPS	302	R\$ 50.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
1.22.5.1 Conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Estadual de Saúde da população LGBTI+ e do GT de operacionalização do Plano Estadual de Saúde da população LGBTI+												-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.5.2 Conduzir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Saúde da População Refugiada e Imigrante e o Comitê de saúde da população negra												-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.5.3 Participar de reuniões dos Conselhos e Núcleos pertinentes às populações vulnerabilizadas na ótica da equidade												-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.5.4 Elaborar, através de oficinas regionais, o diagnóstico situacional sobre os temas prioritários de saúde pertinentes às políticas de equidade em saúde voltados a populações negra, imigrantes/refugiados, indígenas e quilombolas, LGBTI+ e outras populações vulnerabilizadas tais como povos da floresta, populações de terreiros												-	SUPAPPSV/COOASPSV	-	-
1.22.5.5 . Qualificar, por meio de capacitação, as ações de equidade no território												4856	SUPAPPSV/COOASPSV	100	R\$ 50.000,00

DIRETRIZ PES 2. Aperfeiçoar os sistemas de apoio das Redes de Atenção à Saúde: Assistência Farmacêutica, Sistemas de Informação e Logística, Acesso a Exames Diagnósticos.

Iniciativa PPA 3. Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO PES 2.1. Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
2.1.1	Alcançar, ao longo de 4 anos, 3.867.750 atendimentos com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica – CEAF, por grupo de financiamento (grupo 1A, grupo 1B, grupo 2) e elenco estadual.	Número de atendimentos realizados com medicamentos do CEAF	591.142	2022	Número	3.867.750	Número	650.000	844.000	1.055.000	1.318.750	SUBAS	303		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.1.1.1 - Realizar 1.055.000 atendimentos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF												2716	SAFIE	225	R\$ 92.705.793,88
2.1.1.1 - (cont.)												2716	SAFIE	100	R\$ 32.545.294,00
2.1.1.2 - Garantir a operacionalização das 03 Farmácias Estaduais de Medicamentos Especializados - RIOFARMES (Praça Onze, Duque de Caxias e Nova Iguaçu)												8328	SAFIE	100	R\$ 9.000.000,00
2.1.1.3 - Apoiar financeira e tecnicamente os polos municipais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, previamente credenciados.												2716	SAFIE	100	R\$ 2.500.000,00
2.1.1.4 - Estruturar as unidades de assistência farmacêutica estaduais e municipais que realizam atendimento aos pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF												2716	SAFIE	225	R\$ 1.195.521,96
2.1.1.5 - Implementar o cuidado farmacêutico nas Farmácias de Medicamentos Especializados - RIOFARMES (Praça Onze, Duque de Caxias e Nova Iguaçu)												-	SAFIE	-	-
2.1.1.6 - Implementar sistema informatizado estadual de gestão do CEAF e CESAF, com inclusão digital do paciente												-	SAFIE	-	-
2.1.1.7 - Realizar apoio técnico às unidades RIOFARMES, conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.												2911	FSERJ	100	R\$ 2.324.039,00
2.1.1.8 - Produzir relatórios quadrimestrais dos atendimentos com medicamentos do CEAF por grupo.												-	SAFIE	-	-
2.1.1.9 - Desenvolver ações estratégicas por meio da parceria com a Coordenação Estadual de Doenças Raras, com vistas à disponibilização de medicamentos utilizados no manejo dos diferentes quadros clínicos (o caso da hidrocortisona oral em apresentações específicas para pacientes com Hiperplasia Adrenal Congênita, entre outros)												-	SAFIE/SAECA	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
2.1.2	Participar do cofinanciamento tripartite para os 92 municípios adquirirem medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número de municípios cofinanciados na aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	92	2022	Número	92	Número	92	92	92	92	SUBAS	303		

Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.1.2.1 - Cofinanciar medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), através de repasses financeiros mensais												2714	SAFIE	100	R\$ 44.296.257,45
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
2.1.3	Construir, aprovar e publicar, até 2027, a Política Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica	Percentual da Política Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica elaborada	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBAS	303		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.1.3.1 - Publicar o Regimento Interno do NATS RJ, que constará na Política Estadual .												-	SAFIE	-	-
2.1.3.2 - Promover articulação com a Comissão Estadual de Assistência Farmacêutica (Resolução nº 2876, de 21/10/2022), para a elaboração de Plano de Trabalho na construção de minuta da Política Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.												-	SAFIE	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
2.1.4	Manter o nível de abastecimento dos medicamentos do CEAF, grupos de financiamento 1B e 2, igual ou superior à 90%.	Média anual do abastecimento dos medicamentos do CEAF (grupo 1B e 2)	0	2023	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	SUBAS	303		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.1.4.1 - Adquirir e distribuir os medicamentos do CEAF grupo 1B e grupo 2												-	SAFIE	-	-
2.1.4.2 - Produzir relatórios quadrimestrais de abastecimento dos medicamentos do CEAF grupo 1B e grupo 2 e encaminhar para o Controle Social												-	SAFIE	-	-

OBJETIVO PES 2.3. Garantir o acesso a exames diagnósticos.															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
2.3.1	Alcançar, ao longo de 4 anos, 89.000 exames nas unidades móveis de imagem	Número de exames realizados nas unidades móveis de imagem	10.000	2022	Número	89.000	Número	20.000	22.000	23.000	24.000	SUBAS/FSERJ	302		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
2.3.1.1 Manter a realização de exames de mamografia e ultrassonografia nas unidades móveis											8343	COOACT	100	R\$ 5.000.000,00	
2.3.1.2 Manter a realização de exames da unidade móvel de tomografia computadorizada											-	-	-	-	
2.3.1.3 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos											-	COOACT	-	-	
2.3.1.4 Realizar programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais											-	COOACT	-	-	
2.3.1.5 Realizar apoio técnico à SES na operacionalização dos serviços móveis de imagem conforme o Contrato de Gestão com a Fundação Saúde (Tomógrafo Móvel)											2911	FSERJ	100	R\$ 11.040.242,99	
OBJETIVO PES 2.3. Garantir o acesso a exames diagnósticos.															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
2.3.2	Alcançar, ao longo de 4 anos, 1.974.959 exames nos Centros Estaduais de Diagnósticos por Imagem - CEDI Centro e CEDI Baixada	Número de exames realizados nos Centros de Diagnósticos por Imagem Centro e Baixada Fluminense	231.600	2022	Número	1.974.959	Número	472.000	497.000	500.000	505.959	SUBAS/FSERJ	302		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
2.3.2.1. Aumentar a oferta de serviços com as obras de expansão do CEDI Baixada											-	FSERJ	-	-	
2.3.2.2. Ampliar a oferta do serviço de ressonância magnética sob sedação											-	FSERJ	-	-	
2.3.2.3. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nos CEDI											-	FSERJ	-	-	
2.3.2.4. Reduzir o índice de absenteísmo											-	FSERJ	-	-	
2.3.2.5. Realizar programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais											-	FSERJ	-	-	
2.3.2.6. Garantir a operacionalização e oferta de exames nos Centros de Imagem conforme o Contrato de Gestão com a Fundação Saúde (CEDI CENTRO, CEDI BAIXADA, HRGAF- CEDI LAGOS)											2911	FSERJ	100	R\$ 185.240.188,00	
OBJETIVO PES 2.4. Fortalecer o complexo produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									

PAS 2026 SESRJ

2.4.1	Entregar 600.000 ampolas de soros hiperimunes mediante necessidade do Ministério da Saúde, até 2027.	Número de ampolas de soros hiperimunes entregues.	0	2023	Número	600.000	Número	100.000	150.000	124.400	200.000	IVB	303	R\$ 6.000.000,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.4.1.1 - Retomar a produção de soros hiperimunes											2924	IVB	100	R\$ 1.500.000,00
2.4.1.2 - Modernizar a planta de produção de águas industriais											2924	IVB	100	R\$ 1.000.000,00
2.4.1.3 - Implementar novas tecnologias: Máquina de Inspeção Visual											2924	IVB	100	R\$ 750.000,00
2.4.1.4 - Implementar novas tecnologias: Purificação de Soros Hiperimunes por Cromatografia de Troca Iônica											2924	IVB	100	R\$ 1.000.000,00
2.4.1.5 - Implementar dosagem raiva in vitro - soro hiperimune											2924	IVB	100	R\$ 1.000.000,00
2.4.1.6 - Realizar a manutenção do Centro de Herpetologia em Xerém											2924	IVB	100	R\$ 750.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
2.4.2	Entregar 100.000 comprimidos de medicamentos fitoterápicos, Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek e Passiflora incarnata L., devidamente registrados, com vistas à incorporação à Relação de Medicamentos Essenciais - REME, do estado do RJ, até 2027.	Número de comprimidos fitoterápicos entregues	0	2023	Número	100.000	Número	0	0	50.000	50.000	IVB	303	R\$ 163.912,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.4.2.1 - Desenvolver formulação à base de Maytenus ilicifolia(Espinheira-santa)											8345	IVB	230	R\$ 60.000,00
2.4.2.2 - Realizar atividades acadêmicas com base em estudos sobre plantas medicinais e fitoterápicos											8345	IVB	230	R\$ 26.000,00
2.4.2.3 - Desenvolver formulação à base do medicamento Passiflora incarnata											8345	IVB	230	R\$ 77.912,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
2.4.3	Desenvolver 5 projetos de pesquisa e divulgação científica no campo da tecnologia em saúde	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos	0	2023	Número	5	Número	2	1	1	1	IVB	303	R\$ 382.462,00
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
2.4.3.1 - Apoiar municípios com a implementação da Farmácia Viva para fortalecimento à atenção básica e acesso da população à formulações fitoterápicas											8345	IVB	230	R\$ 382.462,00

OBJETIVO PES 2.6. Reforçar a capacidade de resposta estadual de urgência e emergência por meio de transporte aéreo.															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
2.6.1	Ampliar o número de transportes aéreos em 100%, otimizando a resposta estadual de urgência e emergência	Número de transportes aéreos realizados	310	2023	Número	620	Número	465	496	538	620	SOAer/SES	302	R\$ 11.600.000,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
2.6.1 Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para garantir a operação segura nas missões da Superintendência de Operações Aéreas, até o final de 2026											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 100.000,00	
2.6.2 Providenciar treinamento anual para as equipes de pilotos da Superintendência de Operações Aéreas											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 500.000,00	
2.6.3 Contratar seguro para todas as aeronaves da SOAer até o final de 2026											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 5.000.000,00	
2.6.4 Contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para todos os helicópteros da SOAer até o final de 2026											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 3.000.000,00	
2.6.5 Alugar instalações para operações logísticas e administrativas da SOAer/SES-RJ											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 1.000.000,00	
2.6.6 Adquirir peças para todos os helicópteros da SOAer/SES-RJ											2894	SOAer/SES-RJ	100	R\$ 2.000.000,00	
2.6.7 Iniciar elaboração de Termo de Referência (TR) para aquisição de terceira aeronave para a SOAer											-	SOAer/SES-RJ	-	-	

DIRETRIZ PES 3. Fortalecer a Gestão Estadual do SUS, a Governança Pública e a Participação e Controle Social.

Iniciativa PPA 4. Fortalecer a Gestão Estadual do SUS, a Governança Pública e a Participação e Controle Social

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Desenvolver políticas de formação e educação permanente em saúde, voltadas para as necessidades da população.

OBJETIVO PES 3.1. Desenvolver ações de formação de estudantes no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
3.1.1	Financiar, anualmente, bolsas-auxílio para 160 estudantes do programa de estágio extracurricular.	Número de estudantes bolsistas financiados anualmente em programa de estágio extracurricular	160	2023	Número	160	Número	160	160	160	160	SUBGERAL SUPES	128		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.1.1.1. Organizar processo seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas em Saúde no nível central da SES-RJ											4861	SUPES	100	R\$ 126.672,00	
3.1.1.2. Conceder, anualmente, 1.920 bolsas-auxílio para estagiários (Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas de Saúde no nível central da SES-RJ)											4861	SUPES	100	R\$ 1.547.400,00	
3.1.1.3. Conceder, anualmente, 160 apólices de seguro para estagiários (Programa de Estágio Bolsista em Gestão de Políticas Públicas de Saúde no nível central da SES-RJ)											4861	SUPES	100	R\$ 4.202,96	
Indicador (Linha-Base)															

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.1.2	Ampliar em 20% os campos de estágio de nível médio e superior nas unidades hospitalares da rede SES-RJ, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino públicas e privadas.	Número de campos de estágio de nível médio e superior concedidos para as Unidades da Rede SES-RJ	84	2023	Número	101	Número	88	92	97	101	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.1.2.1. Conceder, anualmente, quatro campos de estágio para instituições de ensino de nível médio e superior mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica (TCT)											-	SUPES	-	-
3.1.2.2. Acompanhar administrativamente a inserção semestral dos estagiários nos campos de estágio nas unidades da SES-RJ											-	SUPES	-	-
3.1.2.3. Avaliar a formação de estudantes nas unidades da SES-RJ											-	SUPES	-	-
3.1.2.4. Realizar a gestão da contrapartida acadêmica proveniente das assinaturas de TCT.											-	SUPES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.1.3	Ampliar em 100% os campos de prática de pós-graduação nas unidades da rede SES-RJ, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica (TCT) com Instituições de Ensino públicas e privadas.	Número de campos de prática de pós-graduação nas unidades da rede SES-RJ.	4	2023	Número	8	Número	5	6	7	8	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.1.3.1 Regular a concessão de campos de prática de pós-graduação mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica											-	SUPES	-	-
3.1.3.2 Visitar 100% dos campos de prática para pós-graduação com TCT firmados, para fins de monitoramento.											-	SUPES	-	-
3.1.3.3 Realizar a gestão da contrapartida acadêmica proveniente das assinaturas de TCT.											-	SUPES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.1.4.	Ampliar para 31 os programas de residência com bolsas remuneradas pela SES-RJ.	Número de programas de residência com bolsas remuneradas pela SES-RJ para residentes médicos e multiprofissionais	27	2022	Número	31	Número	28	29	30	31	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.1.4.1 Organizar processo seletivo para preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica e Multiprofissional nas Unidades da Rede SES-RJ.												SUPES	100	R\$ 208.043,00

3.1.4.2	Conceder, anualmente, 3000 bolsas-auxílio para os residentes dos Programas de Residência Médica; Residência Multiprofissional/Uniprofissional.										4861	SUPES	100	R\$ 12.318.270,00
3.1.4.3	Orientar, acompanhar e monitorar o processo de ampliação e credenciamento de novos programas de residência médica em unidades hospitalares SES-RJ solicitantes.										-	SUPES	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.1.5.	Implementar 6 planos de ação para a qualificação dos programas de estágio, pós graduação e residência.	Percentual de planos de ação implementados.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.1.5.1	Monitorar os Programas de Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional nos 11 hospitais da Rede SES através de visitas e reuniões locais e/ou virtuais.											-	SUPES	-
3.1.5.2	Acompanhar 100% das demandas da Coordenações de Residência Médica das Unidades da Rede SES-RJ (COREMES)											-	SUPES	-
3.1.5.3	Realizar reuniões semestrais com os Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional financiados pela SES-RJ											-	SUPES	-
3.1.5.4	Realizar diagnóstico situacional da preceptoria/preceptores e aplicar ação formativa ou de educação permanente no HEMORIO e IECAC como projeto piloto com fins de replicação em toda a rede docente assistencial SES-RJ.											-	SUPES	-
3.1.5.5	Realizar reuniões bimestrais da COREMU SES-RJ.											-	SUPES	-
3.1.5.6	Conceder apoio estrutural para fins pedagógicos aos campos de estágio, por meio da aquisição de material de informática, com recursos recolhidos da Contrapartida Financeira, conforme Resolução SES-RJ 1859/2019.											4861	SUPES	230
3.1.5.8	Produzir material orientador digital para estagiários e residentes											-	SUPES	-

OBJETIVO PES 3.2. Aprimorar a qualificação e a atualização dos profissionais da saúde.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.2.1	Construir e monitorar os 4 planos estaduais anuais de Educação Permanente em Saúde	Percentual de ações estratégicas monitoradas anualmente nos Planos Estaduais de Educação Permanente em saúde.	0	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.2.1.1	Promover ampla divulgação e apresentar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026 ao Conselho Estadual de Saúde (CES), Conselho Municipal de Secretarias de Saúde (COSEMS) e Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES RJ)											-	Superintendência de Educação em saúde	-
3.2.1.2	Desenvolver ações educativas relacionadas à formação em saúde, abordando as temáticas de Gestão de Políticas Públicas de Saúde para estagiários e residentes, recepção de novos estagiários e residentes SES-RJ e novos parâmetros para avaliação de Programas de Residência, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026											4861	Superintendência de Educação em saúde	100
3.2.1.3	Desenvolver ações educativas relacionadas à pesquisa e educação em saúde, abordando as temáticas de Planejamento e gestão em saúde, Editoração científica, divulgação técnico - científica, ética em pesquisa, temas prioritários para pesquisa em saúde no âmbito da SES-RJ, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026											4862	Superintendência de Educação em saúde	100
3.2.1.4	Desenvolver ações educativas relacionadas a Escola Técnica, abordando as temáticas de Qualificação Pedagógica, pessoa idosa, atenção psicossocial, equidade em saúde, sífilis, doença cardiovascular, acolhimento, preceptoria, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026											-	Superintendência de Educação em saúde	-
3.2.1.5	Desenvolver ações educativas relacionadas a Articulação Institucional em Educação, abordando as temáticas de disseminação das informações e qualificação em saúde e estruturação pedagógica de capacitação para trabalhadores do SUS no ERJ, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026											-	Superintendência de Educação em saúde	-
3.2.1.6	Desenvolver ações educativas relacionadas a Educação Permanente, abordando as temáticas do monitoramento e avaliação, fortalecimento da educação permanente, metodologias ativas e apoio institucional, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026											-	Superintendência de Educação em saúde	-

PAS 2026 SESRJ

3.2.1.7	Desenvolver ações educativas relacionadas a Humanização em saúde, abordando as temáticas da Política Nacional de Humanização, acolhimento com classificação de risco, atendimento humanizado em hotelaria hospitalar, acolhimento à família, acolhimento e fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência, violência obstétrica, método Canguru e assistência materno infantil, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Assessoria de Humanização	-	-
3.2.1.8	Desenvolver ações educativas relacionadas a Ouvidoria, abordando as temáticas do processo de trabalho, sensibilização e implementação e Legislação vigente, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Ouvidoria e Transparência Geral	-	-
3.2.1.9	Desenvolver ações educativas relacionadas ao planejamento em saúde, abordando as temáticas da elaboração e monitoramento dos instrumentos de gestão em saúde no âmbito estadual, regional e municipal e utilização do sistema DIGISUS -MP, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	2751	Assessoria de Planejamento em Saúde	100	R\$ 15.000,00
3.2.1.10	Desenvolver ações educativas relacionadas a Qualidade, abordando as temáticas das metodologias e ferramentas da qualidade, processos de auto avaliação da gestão, modelo de excelência em gestão pública - MEGP, práticas de segurança do paciente, gestão de indicadores e gestão do atendimento, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Coordenação Técnica de Qualidade	-	-
3.2.1.11	Desenvolver ações educativas relacionadas a Regionalização, abordando as temáticas do planejamento regional integrado, governança regional e consórcios, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	8326	Assessoria de Regionalização	100	R\$ 120.000,00
3.2.1.11. cont		8324		100	R\$ 500.000,00
3.2.1.12	Desenvolver ações educativas relacionadas a Regulação, abordando as temáticas do Sistema Estadual de Regulação (SER) e Regulação em saúde, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Superintendência de Regulação em Saúde	-	-
3.2.1.13	Desenvolver ações educativas relacionadas a assistência farmacêutica e insumos estratégicos, abordando as temáticas da programação e dispensação dos medicamentos e insumos dos componentes da assistência farmacêutica e das políticas específicas estaduais, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	-	-
3.2.1.14	Desenvolver ações educativas relacionadas ao Transplante, abordando as temáticas de doação de órgãos e tecidos para transplantes, comunicação em situações críticas, acolhimento e entrevista familiar e diagnóstico de morte encefálica, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Programa Estadual de Transplantes	-	-
3.2.1.15	Desenvolver ações educativas relacionadas a Vigilância Sanitária, abordando as temáticas de Vigilância Sanitária e Gestão de Risco Sanitário, Monitoramento de água mineral e alimentos, Segurança do Paciente e Inspeções em Indústrias e ambientes de saúde, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026	-	Superintendência de Vigilância Sanitária	-	-
3.2.1.16	Desenvolver ações educativas relacionadas a Vigilância Epidemiológica e Ambiental, abordando as temáticas de Diagnóstico, Tratamento e Prevenção das Doenças Transmissíveis, Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos; Identificação, captura e manejo dos animais peçonhentos; Vacinação antirrábica; Controle das Arboviroses; Mudanças Climáticas e impactos na saúde; Vacinação; Rede Sentinela de Síndrome Gripal; Vigilância, investigação e monitoramento de Doenças Transmissíveis, Surto e Óbitos; Utilização dos Sistemas de Informação e de Plataformas de dados, Inspeções sanitárias em Estações de Tratamento de Água (ETAs); Registro do Câncer de Base Populacional (RCBP), Vigilância e atenção à pessoa com doenças crônicas como: Câncer, Hipertensão e Diabetes; Cessação do Tabagismo, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-	-
3.2.17	Desenvolver ações educativas relacionadas ao Controle de Infecção Hospitalar (CECIH), abordando as temáticas de Prevenção e Controle das Infecções relacionadas à Assistência em Saúde, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar	-	-
3.2.18	Desenvolver ações educativas relacionadas a gestão de Vigilância em Saúde, abordando as temáticas da utilização dos sistemas de informação, Vigilância das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART), Processos de Trabalho em Saúde; Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde	-	-
3.2.19	Desenvolver ações educativas relacionadas a Emergências em Saúde Pública, abordando as temáticas do enfrentamento a emergências em saúde pública e Sistema de detecção e verificação de rumores, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Emergências em Saúde Pública	-	-
3.2.20	Desenvolver ações educativas relacionadas a Informação de Emergências de Vigilância em Saúde, abordando as temáticas de sistemas de informação tipo "R, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Informação de Emergências de Vigilância em Saúde	-	-
3.2.21	Desenvolver ações educativas relacionadas ao Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels, abordando as temáticas de coleta, armazenamento, transporte de amostras biológicas; Diagnóstico laboratorial de doenças transmissíveis; Estruturação da rede estadual de laboratório de saúde pública (RELS), conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	-	-
3.2.22	Desenvolver ações educativas relacionadas a Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidades, abordando as temáticas da Qualificação das ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; Ações de Equidade para populações específicas, Qualificação das ações da Política Nacional de Atenção psicossocial, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidades	-	-
3.2.23	Desenvolver ações educativas relacionadas Atenção Primária à Saúde, abordando as temáticas do Aleitamento materno e banco de leite humano; Saúde do Idoso; Atenção à Saúde da Criança: Método Canguru; Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI; Crescimento e desenvolvimento; Atenção à Saúde da Mulher: Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) e Implante Subdérmico de Etonogestrel; Qualificação do Pré-natal com foco nas principais causas de morte maternas; Enfretamento da hemorragia materna. Saúde bucal; Saúde do homem; Saúde da população de rua; Enfretamento às Violências Interpessoal e Autoprovocada no campo da saúde, Programa Saúde na Escola; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs); Atenção da doença falciforme e Qualificação para os programas de alimentação e nutrição, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendência de Atenção Primária à Saúde	-	-
3.2.24	Desenvolver ações educativas relacionadas a gestão do trabalho, abordando as temáticas de gestão de pessoas; atualização de legislação de aposentadoria do ERJ; atendimento ao cliente e Pacote Office, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	-	Superintendencia de Recursos Humanos	-	-
3.2.25	Desenvolver ações educativas relacionadas ao conceito, à prática do diagnóstico e tratamento, genética, abordagem da equipe multidisciplinar, PTS, políticas públicas e construção de fluxo de cuidado TEA e Linha de Cuidado Estadual do Cuidado da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme detalhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS 2026.	4533	Superintendência de Cuidado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	100	R\$ 100.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027								

PAS 2026 SESRJ

3.2.2	Qualificar, anualmente, no mínimo 10.000 trabalhadores da saúde, lotados e em efetivo exercício nas unidades da SES, IASERJ, IVB, Fundação Saúde, e demais trabalhadores do SUS, em temas estratégicos da Saúde Pública.	Número de concluintes em ações educativas propostas.	0	2023	Número	37.000	Número	7.000	10.000	10.000	10.000	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.2.2.1. Realizar ações educativas para qualificação de trabalhadores da saúde, em temas estratégicos da saúde pública, a partir de demandas dos trabalhadores											-	SUPES	-	-
3.2.2.2. Operacionalizar a Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos - ETIS											4695	SUPES	100	R\$ 600.000,00
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.2.3	Implementar 2 projetos estratégicos de Educação Permanente em Saúde no estado.	Percentual de implantação dos projetos.	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.2.3.1. Implementar o projeto de monitoramento e avaliação das ações educativas planejadas anualmente no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde											-	SUPES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.2.4	Elaborar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde	Política Estadual de Educação em Saúde implementada	0	2023	Número	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.2.4.1. Integrar Política de Educação em Saúde à Política de Gestão do Trabalho conforme previsto no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Programa de Valorização - PORTARIA GM/MS N°2.168, DE 5/12/2023											-	SUPES	-	-
3.2.4.2. Finalizar o projeto de criação da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro e iniciar sua implantação.											-	SUPES	-	-
3.2.4.3. Estudar as possibilidades técnicas e jurídicas para extensão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) aos trabalhadores do IVB e Fundação Saúde.											-	GABSEC/SUPES/FSERJ/IVB	-	-

OBJETIVO PES 3.3. Fortalecer a disseminação do conhecimento técnico e científico, o desenvolvimento de pesquisas estratégicas e prioritárias no SUS e o uso qualificado da informação para a tomada de decisão.														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.3.1	Fomentar 100% das pesquisas técnico-científicas bianuais aprovadas, em temas estratégicos e de relevância para saúde pública no estado do Rio de Janeiro..	Percentual de pesquisas aprovadas e fomentadas	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.3.1.1. Acompanhar a realização e divulgar os resultados das pesquisas concluídas na SES/RJ, utilizando bancos de informação ou unidades vinculadas (fluxo de pesquisa), atualizada em 10.09											-	SUPES	-	-
3.3.1.2. Realizar avaliação e acompanhamento das pesquisas em andamento no âmbito do Programa de Pesquisas para o SUS (PPSUS 8ª edição), atualizada em 10.09											-	SUPES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.3.2	Publicar 1 edição anual da Revista de Educação, Pesquisa e Informação em Saúde - REPIS	Edição da REPIS publicada.	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBGERAL SUPES	128	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.3.2.1 Realizar avaliação, editoração e diagramação dos artigos da Revista de Educação, Pesquisa e Informação em Saúde (REPIS)											-	SUPES	-	-
3.3.2.2 Divulgar a chamada de submissão de artigos											-	SUPES	-	-
3.3.2.3 Cadastrar novos avaliadores internos e externos											-	SUPES	-	-
Indicador (Linha-Base)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
3.3.3	Avaliar 100% dos protocolos de pesquisa que envolvem seres humanos para emissão dos respectivos pareceres técnicos do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/SES-RJ.	Percentual de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos avaliados e com pareceres emitidos pelo CEP/SES-RJ	0	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGERAL SUPES	128		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.3.3.1. Realizar assembleias para avaliação e emissão dos pareceres de pesquisas conforme calendário prévio											-	SUPES	-	-	
3.3.3.2. Orientar pesquisadores internos e externos acerca dos procedimentos para submissão das pesquisas na Plataforma Brasil											-	SUPES	-	-	
Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Fortalecer a participação popular e o controle social.															
OBJETIVO PES 3.4. Fortalecer a participação e controle social no campo da saúde.															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
3.4.1	Disponibilizar qualificação para 100% dos conselhos municipais e estadual do Rio de Janeiro, por meio de processos de educação permanente para o controle social.	Percentual de Conselhos capacitados	51%	2022	Percentual	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%	CES-RJ	122	R\$ 324.741,00	

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.4.1.1. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento dos projetos de Multiplicação das ações de Educação Permanente e Formação, nas 9 regiões de saúde do ERJ.											2752	CES-RJ		R\$ 200.000,00
3.4.1.2. Realizar Oficinas de multiplicação de Educação Permanente para o Controle Social nas regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro com estrutura organizativa destas atividades garantidas pelo CES-RJ e em parceria com os CMS, envolvendo pessoas conselheiras e representantes do Controle Social em defesa do SUS.											2752	CES-RJ		R\$ 124.737,00
3.4.1.3. Realizar, no mínimo, 04 (quatro) encontros anuais, de até 02 (dois) dias cada, para qualificação, usando a estratégia de Educação Permanente, em apoio aos CMS e entidades de movimentos sociais, envolvendo os agentes multiplicadores do ComEP-CS ampliado.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.4. Apoiar e estimular as demandas de criação de Conselhos Locais de Saúde nos municípios											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.5. Elaborar material educativo sobre os instrumentos de gestão do SUS para o controle social.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.6. Capacitar em Saúde do Trabalhador os Conselheiros e os membros das Comissões Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT Estadual e Municipais contemplando as 15 regionais abrangidas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.7. Realizar 16 oficinas devolutivas da 5a CESTT.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.8. Promover Encontros e Seminário em Saúde do Trabalhador para a sociedade em geral, Conselheiros e de Comissões Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT Estadual e Municipais.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.9. Realizar encontros regionais para ampliar o debate sobre as diretrizes e propostas das Conferências de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com a finalidade de incorporação nos Instrumentos de Planejamento e Gestão em Saúde.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.11 .Apoiar a criação e o fortalecimento das comissões intersetoriais de Saúde Bucal no âmbito dos Conselhos Municipais.											-	CES-RJ	-	-
											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.12. Apoiar a criação e o fortalecimento da comissões permanente de Fiscalização no âmbito dos Conselhos Municipais.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.13 Construir um material educativo sobre importância e atribuições das comissões permanentes.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.14 Fomentar a implantação dos Fóruns Intersetoriais Regionais de Saúde do Trabalhador.											-	CES-RJ	-	-
3.4.1.15 Elaborar e distribuir material educativo, voltado à capacitação do controle social, sobre Doenças Raras, Saúde Bucal, dentre outras, abordando principais sinais e sintomas, rede de atenção e direitos sociais vinculados ao tema.											2752	CES-RJ	-	-
3.4.1.16 Realizar oficinas de apoio à criação e fortalecimento das Comissões Intersetoriais de saúde mental no âmbito dos municípios - CISTT.											2752	CES-RJ	-	-
3.4.1.17 Realizar um fórum estadual de Saúde Mental e Controle Social - CISTT.											2752	CES-RJ		

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.4.2	Emitir parecer para os instrumentos de planejamento em saúde estaduais (RAG, PAS, PES) entregues no exercício	Número de instrumentos avaliados	1	2021	Número	9	Número	2	2	2	3	CES-RJ	122	-

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.4.2.1. Instituir a Comissão Permanente de Instrumentos de Planejamento e Gestão.											-	CES-RJ	-	-
3.4.2.2. Elaborar parecer para cada instrumento de gestão, a partir da colaboração das Comissões do CES-RJ.											-	CES-RJ	-	-
3.4.2.3. Submeter os pareceres emitidos ao Pleno do CES-RJ para aprovação.											-	CES-RJ	-	-
3.4.2.4. Inserir os pareceres aprovados pelo Pleno do CES-RJ no DIGISUS.											-	CES-RJ	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.4.3	Atender a 100% da demanda de suporte à regularização dos Conselhos de Saúde	Percentual de atendimento às demandas de suporte a regularização de Conselhos de Saúde	86%	2023	Percentual	100%	Percentual	25%	100%	100%	100%	CES-RJ / GABSEC SES	122	R\$ 33.000,00

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.4.3.1. Apoiar a implantação e as ações das CISTT municipais, através de participação em reuniões locais, apoio à vigilância em STT e suporte para redução de conflitos locais.											-	CES-RJ	-	-
3.4.3.2. Garantir a atuação da Comissão de Apoio à regularidade dos Conselhos de Saúde.											-	CES-RJ	-	-
3.4.3.3. Monitorar a situação de regularização e funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde.											2752	CES-RJ	100	R\$ 33.000,00
3.4.3.4. Adotar medidas de apoio à regularização dos Conselhos Municipais de Saúde.											-	CES-RJ	-	-
3.4.3.5 Propor na CIB-RJ uma Resolução para cofinanciamento da SES/RJ para a infraestrutura dos Conselhos Municipais de Saúde.											-	CES-RJ	-	-
3.4.3.6. Elaborar e divulgar recomendações no âmbito de sua competência											-	CES-RJ	-	-
3.4.3.7. Monitorar a regularidade das entidade e movimentos sociais que compoem o CES-RJ.											-	CES-RJ	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2028	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.4.4	Aplicar 100% do orçamento anual do Conselho Estadual de Saúde em seu funcionamento regular e na realização das Conferências de Saúde	Percentual anual de orçamento do CES executado	50%	2022	Percentual	100%	Percentual	60%	100%	100%	100%	CES-RJ / GABSEC. SES	122	R\$ 2.911.385,12

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.4.4.1. Disponibilizar auxílio ou vale-refeição para os conselheiros estaduais de saúde.											2752	CES-RJ	100	R\$ 366.000,00
3.4.4.2. Disponibilizar auxílio ou vale transporte para os conselheiros estaduais de saúde.											2752	CES-RJ	100	R\$ 133.449,12
3.4.4.3. Disponibilizar passagem aéreas para os conselheiros estaduais de saúde a serviço do CES-RJ.											2752	CES-RJ	100	R\$ 186.000,00
3.4.4.4. Disponibilizar diárias e hospedagem para os conselheiros estaduais de saúde a serviço do CES-RJ.											2752	CES-RJ	100	R\$ 1.862.940,00
3.4.4.5. Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para a transmissão das atividades do CES-RJ.											2752	CES-RJ	100	R\$ 33.000,00
3.4.4.6. Manter as condições estruturais do CES-RJ incluindo uma sala de reunião adicional.											2752	CES-RJ	100	R\$ 60.000,00
3.4.4.7. Contratar empresa para fornecimento de alimentos para serem utilizados em eventos promovidos pelo CES-RJ.											2752	CES-RJ	100	R\$ 150.000,00
3.4.4.8. Apoiar a realização das Conferências de Saúde e Temáticas.											-	CES-RJ	-	-
3.4.4.9. Firmar parceria técnica e financeira com instituições para fins de custeio das ações e atividades programadas pelo CES-RJ, permitindo a participação de apoiadores não conselheiros a serviço do CES-RJ.											2752	CES-RJ	100	R\$ 120.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

OBJETIVO PES 3.5. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.5.1	Disseminar, por meio de 20 encontros, informações sobre RH para os municípios e estruturas vinculadas à SES-RJ.	Número de encontros realizados para o apoio técnico aos municípios e às estruturas vinculadas.	0	2023	Número	20	Número	5	5	5	5	SUBEXE	122	

Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.5.1.1 Realizar, no primeiro semestre, 1 Oficina com representantes da área de gestão de pessoas dos municípios, com o objetivo de apresentar o Comitê de Equidade, com a participação do CES-RJ (CGETS), COSEMS e MS-SGTES.											-	SRH	-	-
3.5.1.2 Realizar 1 encontro virtual com representantes da área de gestão de pessoas, dos municípios que compõem as regiões Norte, Noroeste e Baixada Litoranea, com ênfase no tema Direitos e Deveres dos Servidores Públicos e a política de saúde dos Trabalhadores e Trabalhadores do SUS											-	SRH	-	-

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
3.5.4	Implementar 100% do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, conforme estabelecido na Lei nº 7.946/2018, atualizada pela Lei Estadual nº 9.299, de 08 de junho de 2021, e Lei nº 9.350, de 25 de junho de 2021	PCCS implantado	54,4%	2023	Percentual	100%	Percentual	60,9%	100%	100%	100%	GABSEC/SUBEXE	122		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.5.4.1 Apoiar o Gabinete da Secretária de Saúde na implantação total do PCCS dos profissionais da SES e IASERJ.											-	SUBEXE/GABSEC/SRH	-	-	
3.5.4.2 Realizar reuniões trimestrais da mesa de negociação permanente do SUS e, em caráter extraordinário, caso necessário											-	SUBEXE/GABSEC/SRH	-	-	
3.5.4.3 Realizar no primeiro quadrimestre, como desdobramento da audiência pública ocorrida no âmbito da Comissão de Servidores Públicos da ALERJ em 2025, reunião entre SES, Casa Civil, SEFAZ, SEPLAG e ALERJ para discutir meios da implementação integral do PCCS da Saúde.											-	SUBEXE/GABSEC/SRH	-	-	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
3.5.5	Realizar concurso público para recomposição do quadro de servidores estatutários da saúde, tanto para ingresso de forma imediata, como para formação de cadastro de reserva, tendo por base o resultado do estudo de dimensionamento da força de trabalho proposto na meta 3.5.3, mediante parecer autorizativo da "Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal" e do "Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal".	Concurso Público Realizado	0	2023	Número	1	Número	0	1	0	0	SUBEXE	122		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.5.5.1 Fiscalizar, monitorar e acompanhar, as ações necessárias para efetivar o concurso, junto a a instituição definida para realizar o concurso											-	GABSEC/SUBEXE	-	-	
3.5.5.2 Homologar o resultado do concurso no primeiro semestre de 2026.											-	SUPRH	-	-	
3.5.5.3 Iniciar a convocação dos candidatos aprovados no primeiro semestre de 2026, conforme legislação vigente.											-	SUPRH	-	-	
3.5.5.4 Apresentar ao CES e nas reuniões da mesa de negociação permanente do SUS, o andamento das etapas do concurso e prazos para convocação dos candidatos aprovados											-	SUBEXE/SUPRH	-	-	

OBJETIVO PES 3.6. Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida									
3.6.1	Atingir no mínimo 95% de participação das áreas técnicas da SES nas reuniões das 09 CIR, anualmente, de acordo com as demandas das pautas.	Participação das áreas técnicas da SES nas CIR	70%	2023	Percentual	95%	Percentual	85%	90%	95%	95%	SUBGER	122	R\$ 1.210.000,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.6.1.1 Mobilizar a participação das áreas técnicas da SES-RJ, de acordo com as demandas de pautas das CIR											-	ASSREG	-	-	

3.6.1.2	Apoiar o funcionamento e manutenção do núcleo central e das 9 (nove) secretarias executivas das CIR (SE/CIR)											8326	ASSREG	100	R\$ 160.000,00
3.6.1.3	Propiciar os deslocamentos e diárias dos profissionais da Assessoria de Regionalização (equipe centralizada e descentralizada).											8326	ASSREG	100	R\$ 50.000,00
3.6.1.4.	Executar 4 ações educativas relacionadas à regionalização, conforme detalhamento do PEEPS											8326	ASSREG	-	Recursos programados na ação 3.2.1.1
3.6.1.5.	Realizar encontros e oficinas regionais com temas diversos para o fortalecimento da gestão regional nas 09 regiões de saúde											8326	ASSREG	100	R\$ 150.000,00
3.6.1.6.	Apoiar o grupo técnico de fomento aos consórcios (GT_Consórcios) com realização de encontros e oficinas com temas pertinentes ao desenvolvimento dos consórcios no estado, de capacitações para gestores e técnicos estaduais e municipais em temas relacionados à atividades dos consórcios, e através de repasses de custeio para projetos.											8324	ASSREG	100	R\$ 850.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.6.2	Publicizar para gestores, controle social e sociedade, por meio de publicação em Diário Oficial, 100% das pactuações consensuadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RJ)	Percentual de deliberações pactuadas nas reuniões da CIB-RJ publicadas em DO do ERJ	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	SUBGER	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.6.2.1	Publicar no site da CIB-RJ (www.cib.rj.br) as Deliberações e Atas das Reuniões da CIB-RJ											-	S.E. CIB-RJ	-
3.6.2.2	Levantar junto a TI/SES as ações necessárias para manutenção e atualização do site da CIB em funcionamento											-	S.E.CIB-RJ/ATI	-
3.6.2.3	Finalizar a atualização do Regimento interno da CIB											-	S.E. CIB-RJ	-
3.6.2.4	Pactuar o Regimento Interno da CIB atualizado											-	S.E. CIB-RJ	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Qualificar o planejamento estadual, municipal e regional integrado.

OBJETIVO PES 3.7. Qualificar o planejamento estadual, municipal e regional integrado.

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
3.7.1	Organizar as 07 linhas de cuidado prioritárias, no estado do Rio de Janeiro, até 2027: atenção materno infantil, câncer de mama, IAM, câncer de próstata, tuberculose, AVC e Urgência/Emergência.	Número de Linhas de Cuidado organizadas	0	2023	Número	7	Número	2	2	1	2	SUBGER	122	R\$ 500.000,00	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações	
3.7.1.1	Apoiar os GTRs na elaboração e no monitoramento dos 09 planos regionais de saúde e seus respectivos anexos referentes as Linhas de Cuidado											-	ASSREG	-	
3.7.1.2	Realizar eventos relacionados ao desenvolvimento do PRI das regiões de saúde											8326	ASSREG	100	R\$ 500.000,00

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários.														
OBJETIVO PES 3.8. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários.														
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.8.1	Responder, dentro do prazo definido, 100% das manifestações acolhidas na OUVITGER	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo definido.	98%	2022	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	GABSEC	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.8.1.1 - Realizar reuniões periódicas de qualificação e monitoramento junto às áreas técnicas, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos, qualidade das respostas e resolubilidade das manifestações acolhidas pela SES.											-	COOATM	-	-
3.8.1.2 - Levantamento sistemático da tramitação das manifestações, visando identificar os principais gargalos.											-	COOATM	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.8.2	Responder dentro do prazo legal, de acordo com o Decreto nº 46.475/2018, 100% dos pedidos de acesso à Informação (LAI) acolhidos na Ouvidoria do SUS	Percentual de pedidos respondidos dentro do prazo legal	85%	2022	Percentual	100%	Percentual	90%	93%	96%	100%	GABSEC	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.8.2.1 - Sensibilizar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos prazos legais, através de reuniões regulares com os pontos focais dos setores para apresentação dos resultados no período.											-	COOGT	-	-
Indicador (Linha-Base)														

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.8.3	Aumentar o percentual de municípios com Ouvidoria implantada	Percentual de municípios com Ouvidoria implantada	63%	2022	Percentual	85%	Percentual	68%	74%	79%	85%	GABSEC	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.8.3.1 - Realizar 04 Fóruns regionais virtuais para fortalecimento das Ouvidorias municipais.											-	COOAOS	-	-

Objetivo MAPA ESTRATÉGICO. Melhorar a qualidade do gasto público por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços de saúde aos cidadãos.

OBJETIVO PES 3.9 Melhorar a captação de recursos e a qualidade do gasto público por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços de saúde aos cidadãos.

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.1	Ampliar, atendendo ao cronograma de interiorização, de 38 para 42, o número de Comarcas do Poder Judiciário do estado do Rio de Janeiro, com o apoio do NATJUS/RJ para embasar tecnicamente as decisões em matéria do direito à Saúde.	Número de Comarcas atendidas	38	2022	Número	42	Número	39	40	41	42	SUBJUR	122	-
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.1.1. Expandir o assessoramento do NATJUS/RJ para 01 Comarca do Interior ainda não atendida.											-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.1.2. Promover as ações do NATJUS/RJ aos novos Juízes, operadores de direito e Secretarias de Saúde.											-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.1.3. Articular com o TJRJ e SJRJ e/ou instituições de formação de profissionais de saúde, a possibilidade de contratação de novos pareceristas e benefícios aos atuais, como medida adicional.											-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.1.4. Formular a proposta articulada com TJRJ e SJRJ e/ou SES-RJ, e/ou instituições de formação de profissionais de saúde do convênio/cooperação técnica, com o objetivo de contratação de novos pareceristas e benefícios aos atuais.											-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.1.5. Aferir o percentual de cumprimento dos prazos estabelecidos em convênio para elaboração dos Pareceres Técnicos											-	SUBJUR/NATJUS	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.2	Ampliar para 80 os profissionais da área da saúde para atender de forma integral o quantitativo previsto nos convênios celebrados com o Poder Judiciário do estado do Rio de Janeiro e Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.	Número de profissionais lotados anualmente	39	2023	Número	80	Número	49	59	69	80	SUBJUR	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações

PAS 2026 SESRJ

3.9.2.1. Prosseguir com a contratação de profissionais de acordo com TCT firmado para o incremento do RH	-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.2.2. Realizar programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais.	-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.2.3. Articular com a Superintendência de Educação em Saúde, e outras instituições de ensino de profissionais de saúde, cursos sobre as especialidades técnicas de pareceristas NATJUS, para a ampliação do interesse e capacitação de novos profissionais.	-	SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.2.4. Realizar apoio técnico ao NAT (Núcleo de Assessoria Técnica da Justiça Estadual e da Justiça Federal), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.	2911	FSEJ	100	R\$ 1.328.746,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.3	Elaborar e divulgar 4 relatórios anuais com o perfil das demandas e análise dos pareceres técnicos elaborados pelo NATJUS/RJ.	Número de relatórios do NATJUS/RJ elaborados.	1	2022	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBJUR	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.3.1.	Elaborar 01 relatório anual com o perfil da judicialização em saúde.											SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.3.2.	Elaborar artigo científico que amplie o conhecimento e discussões sobre a judicialização da saúde no ERJ, assim como possibilidades de sua redução.											SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.3.3.	Analisar e registrar a taxa de conformidade entre Pareceres Técnicos e Decisões Judiciais.											SUBJUR/NATJUS	-	-
3.9.3.4.	Realizar estudo comparativo sobre a taxa de conformidade entre Pareceres Técnicos e Decisões Judiciais.											SUBJUR/NATJUS	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.4	Elaborar 4 protocolos para o enfrentamento das principais demandas judiciais dirigidas à SES/RJ	Protocolo para o enfrentamento das principais demandas judiciais elaborado	0	2023	Número	4	Número	1	1	1	1	ASSADJ	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.4.1.	- Acompanhar a publicação do protocolo referente ao fornecimento do produto à base de canabidiol, atualmente em fase de conclusão e aguardando publicação pelos setores competentes: Atenção Primária à Saúde – Notícias SAPS, Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – SES/SUPAFIE e Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação – SES/SUPAECA, a fim de viabilizar o início do atendimento ao cidadão, conforme registrado no processo SEI nº 080017/002538/2023											-	-	-
3.9.4.2.	- Participar, em colaboração com outros setores da SES, na elaboração do protocolo destinado ao atendimento de cidadãos com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), conforme o procedimento administrativo em andamento no 080017/001068/2023.											-	-	-
3.9.4.3	- Realizar o cumprimento das ordens judiciais que tem por objeto o fornecimento de medicamento, insumo e materiais, visando atender o cidadão e diminuir as sanções aplicadas pelo Poder Judiciário.										8340	-	-	R\$ 40.000.000,00

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.5	atingir 70% de solução extrajudicial do total das demandas atendidas na Câmara de Resolução de Litígios de Saúde.	Percentual de demandas atendidas com solução extrajudicial	62,96	2022	Percentual	70%	Percentual	64%	66%	68%	70%	SUBJUR	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.5.1. Realizar apoio técnico à Câmara de Resolução de Litígios em Saúde (CRLS), conforme contrato de gestão com a Fundação Saúde.											2911	FSERJ	-	R\$ 1.377.024,24
3.9.5.2 Ampliar a implantação de CRLS locais em municípios prioritários, garantindo suporte técnico da CRLS capital											-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.5.3 Estabelecer fluxos padronizados de atendimento e análise técnica entre CRLS, DPE/DPU e Secretarias Municipais de Saúde.											-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.5.4 Realizar treinamentos semestrais com equipes municipais e Defensorias sobre protocolos clínicos, fluxos de trabalho e uso do sistema CRLS											-	SUBJUR/SES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.6	Formalizar convênio com 08 municípios para ampliação da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde - CRLS, no interior	Número de municípios com convênio formalizado	21	2022	Número	29	Número	2	2	2	2	SUBJUR	122	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.6.1 Identificar, em articulação com a Defensoria Pública (DPE/DPU), os municípios com maior demanda de judicialização e interesse em firmar convênio.											-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.6.2 Estabelecer critérios de priorização (número de demandas, capacidade de infraestrutura, disponibilidade de equipe municipal)											-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.6.3 Oferecer treinamento presencial e/ou remoto para os servidores municipais e defensores envolvidos no convênio.											-	SUBJUR/SES	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.9.7	Elaborar 4 relatórios (um por ano) detalhando os resultados da CRLS, com diagnóstico e mapeamento das demandas mais frequentes com o objetivo de orientar a gestão das políticas públicas de saúde.	Número de relatórios da CRLS elaborados.	1	2022	Número	4	Número	1	1	1	1	SUBJUR	122	

Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.7.1 Implantar dashboards interativos, com atualização periódica, permitindo a visualização em tempo real de: quantitativo de demandas recebidas e resolvidas extrajudicialmente; principais tipos de produtos/serviços demandados (medicamentos, insumos, procedimentos, etc.); distribuição por município e região de saúde; Índice de resolatividade extrajudicial												-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.7.2 Automatizar a extração de dados do sistema CRLS para alimentar relatórios.												-	SUBJUR/SES	-	-
3.9.7.3 Construir modelo único de relatório para garantir comparabilidade anual												-	SUBJUR/SES	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
3.9.8	Realizar 100% das etapas de programação de ações e serviços de saúde por gestor/serviço e de alocação de recursos por região de saúde	Percentual do processo de revisão da PPI nas regiões de saúde com etapas concluídas	0%	2023	Percentual	100%	Percentual	10%	30%	70%	100%	SUBAS	302		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.9.8.1. Revisar a PPI regularmente, conforme a solicitação das regiões de saúde/municípios.												-	SAECA	-	-
3.9.8.2. Manutenção do Grupo de Trabalho Estadual para revisão da PPI.												-	SAECA	-	-
3.9.8.3. Atualizar a programação física e financeira dos repasses federais para a atenção especializada de Média e Alta Complexidade no âmbito do estado do Rio de Janeiro.												-	SAECA	-	-
3.9.8.4. Ampliar a habilitação de serviços de alta complexidade junto ao Ministério da Saúde, no SUS do estado do Rio de Janeiro.												-	SAECA	-	-
3.9.8.5. Apoiar tecnicamente os municípios para a utilização dos Sistemas de Informação de faturamento do SUS (SIA e SIH) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).												-	SAECA	-	-
Objetivo PES 3.10 Promover a melhoria nos processos relacionados à Perícia Médica e previdenciária do servidor Público Civil do estado de forma a contribuir com a sociedade															
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
3.10.1	Atender à demanda de policiais civis em situação de vulnerabilidade relacionada à saúde mental, por meio da parceria com o Núcleo de Saúde Mental da Polícia Civil (NUSMEPOL), de modo que os afastamentos sejam reduzidos em, pelo menos, 6,5% ao ano.	Número de policiais civis afastados por causas psiquiátricas, considerando a atuação multidisciplinar promovida pelo NUMESPOL	300	2023	Número	229	Número	292	262	245	229	SUBGE	122		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.10.1.1. Disponibilizar atendimentos ambulatoriais de psicologia e psiquiatria para os policiais civis, a fim de reduzir o número de licenças por causas psiquiátricas.												-	-	-	-

Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.11.2	Implantar projeto Saúde e Cultura em 15 unidades estaduais	Número de unidades estaduais com projeto de Saúde e Cultura implantado	5	2022	Número	15	Número	6	8	11	15	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.11.2.1 Padronizar o cadastro do voluntariado na rede estadual											-	ASSTH	-	-
3.11.2.2 Organizar junto às unidades as comemorações temáticas											-	ASSTH	-	-
3.11.2.3 Apresentar às unidades os projetos de Saúde e Cultura existentes na rede											-	ASSTH	-	-
3.11.2.4 Ampliar a divulgação da captação de voluntários na rede através da Assessoria de Comunicação da SES											-	ASSTH	-	-
3.11.2.5 Buscar novas parcerias para o projeto											-	ASSTH	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.11.3	Implantar dispositivos de participação social em 7 unidades hospitalares de emergência e maternidades	Número de unidades hospitalares de emergência e maternidades com dispositivos de participação social implantado	1	2022	Número	7	Número	2	3	5	7	SUBAS	302	
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.11.3.1 Realizar reunião com a gestão da unidade para explicar sobre os objetivos do espaço técnico, com a participação do Controle Social											-	ASSTH	-	-
3.11.3.2 Realizar, na unidade, sensibilização sobre a Política Nacional de Humanização, com a participação do Controle Social											-	ASSTH	-	-
3.11.3.3 Apoiar o Conselho Local implantado no Hospital Estadual Getúlio Vargas											-	ASSTH	-	-
3.11.3.4 Elaborar documento sobre participação social nos espaços técnicos, com a participação do Controle Social											-	ASSTH	-	-
Indicador (Linha-Base)														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026
3.11.4	Implantar no mínimo 2 ações de boas práticas de Humanização em serviços de UTI adulto e pediátrico, em 10 unidades hospitalares sob gestão estadual	Número de unidades hospitalares sob gestão estadual com serviços de UTI adulto e pediátrico com 2 ações de boas práticas de Humanização implantadas	1	2022	Número	10	Número	2	4	8	10	SUBAS	302	

Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.11.4.1 Estimular a efetivação o período de visita nas UTIs estaduais conforme nota técnica												-	ASSTH	-	-
3.11.4.2 Incentivar a diminuição do estresse através da diminuição de ruídos e luminosidade												-	ASSTH	-	-
3.11.4.3 Apoiar a presença do acompanhante em UTI no HEGV												-	ASSTH	-	-
3.11.4.4 Promover a integração da equipe do setor com o usuário e família												-	ASSTH	-	-
3.11.4.5 Atualizar a nota técnica sobre a entrada e permanência de acompanhantes e visitantes												-	ASSTH	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
3.11.5	Implantar no mínimo 2 ações de boas práticas de Humanização em 27 unidades de urgência e emergência sob gestão estadual	Número de UPAs e hospitais com emergência sob gestão estadual com pelo menos 2 ações de boas práticas em humanização realizadas	2	2022	Número	27	Número	7	14	21	27	SUBAS	302		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.11.5.1 Apoiar a construção de linha de cuidado discutida no NAQH nas unidades com perfil conforme portaria												-	-	-	-
3.11.5.2 Fomentar a discussão da desospitalização dos pacientes na rede hospitalar												-	-	-	-
3.11.5.3 Implantar ferramenta de giro de leito ou Huddle												-	-	-	-
3.11.5.4 Acompanhar o desenvolvimento do projeto Humaniza UPA												-	-	-	-
3.11.5.5 Implantar a Visita Ampliada nos novos equipamentos de saúde												-	-	-	-
3.11.5.6 Promover capacitação online sobre ACCR/Acolhimento à Família a fim de ampliar a participação dos profissionais de saúde												-	-	-	-
3.11.5.7 Fomentar a Visita Ampliada nas unidades estaduais												-	-	-	-
3.11.5.8 Padronizar o acesso dos usuários e visitantes neuroatípicos / pessoas com necessidades especiais nas unidades de saúde estaduais												-	-	-	-
3.11.5.9 Revisar protocolo ACCR												-	-	-	-
Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
3.11.6	Padronizar o atendimento às pessoas em situação de violência em 27 unidades de urgência e emergência por meio do dispositivo do Acolhimento com Classificação de Risco	Número de unidades de urgência e emergência com o atendimento às pessoas em situação de violência por meio do dispositivo do Acolhimento com Classificação de Risco padronizado	0	2022	Número	27	Número	7	14	21	27	SUBAS	302		
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
3.11.6.1 Fomentar a discussão sobre o atendimento multiprofissional às pessoas em situação de violência nas unidades de emergência												-	ASSTH E NESPAV	-	-
3.11.6.2 Acompanhar o fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência nas unidades de saúde e/ou nos espaços multi violeta												-	ASSTH E NESPAV	-	-
3.11.6.3 Implantar o atendimento multiprofissional às pessoas em situação de violência em 100% das unidades de emergência												-	ASSTH	-	-
3.11.6.4 Promover capacitação online sobre o Acolhimento às Pessoas em Situação de Violência a fim de ampliar a participação dos profissionais de saúde, em parceria com o NESPAV												-	ASSTH E NESPAV	-	-

														Indicador (Linha-Base)																	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026																	
			Valor	Ano	Unidade de Medida																										
3.11.7	Implantar no mínimo 2 ações de Humanização nos cuidados materno infantis em 4 maternidades sob gestão estadual	Número de Maternidades sob gestão estadual com pelo menos 2 ações de Humanização nos cuidados materno infantis implantadas	1	2022	Número	4	Número	1	2	3	4	SUBAS	302																		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações																	
3.11.7.1 Fomentar projetos de Humanização das gestantes durante o pré natal, aumentando o vínculo com as maternidades											-	ASSTH	-	-																	
3.11.7.2 Elaborar grupo de trabalho para discussão dos processos referentes as maternidades junto a SUPUPPH											-	ASSTH	-	-																	
3.11.7.3 Acompanhar os processos de trabalho nas maternidades estaduais											-	ASSTH	-	-																	
3.11.7.4 Sensibilizar as equipes das UTIs neonatais sobre o método Canguru											-	ASSTH	-	-																	
3.11.7.5 Fomentar Projetos de humanização nas UTIs neonatais estaduais											-	ASSTH	-	-																	
														Indicador (Linha-Base)																	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026																	
			Valor	Ano	Unidade de Medida																										
3.11.8	Implantar no mínimo 3 ações de Hotelaria Hospitalar em 44 unidades de saúde sob gestão estadual	Número de unidades de saúde sob gestão estadual com 3 ações de Hotelaria Hospitalar implantadas	9	2022	Número	44	Número	11	22	33	44	SUBAS	302																		
Ações anuais											PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações																	
3.11.8.1 Implantar a Hotelaria Hospitalar nos novos equipamentos de saúde											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.2 Discutir a ambiência nos equipamentos de saúde da rede própria											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.3 Acompanhar os processos de trabalho da Hotelaria Hospitalar (rouparia, higienização, recepção, maqueiro, controle de acesso/vigilância patrimonial, nutrição) nas UPAs, Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.4 Articular o uso dos uniformes padronizados pela SES nas UPA, Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.5 Sensibilizar quanto às ações de Sustentabilidade nas unidades estaduais de saúde											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.6 Realizar periodicamente GT de Hotelaria Hospitalar com as Maternidades e Unidades Hospitalares da Rede Estadual que possuam o projeto de Hotelaria Hospitalar											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.7 Apoiar a elaboração do cardápio diferenciado para datas comemorativas nos Equipamentos de Saúde contemplados pelo projeto de hotelaria hospitalar											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.8 Acompanhar o projeto de alimentação divertida em 2 unidades hospitalares com internação pediátrica											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.9 Articular o uso da identificação dos colaboradores conforme padrão SES											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.10 Acompanhar o controle de enxoval através de planilha implantada											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.11 Discutir a hotelaria hospitalar nos Humaniza UPA											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.12 Realizar periodicamente as reuniões do GT de obras											-	ASSTH	-	-																	
3.11.8.13 Divulgar o novo Manual de Hotelaria do Estado do Rio de Janeiro											-	ASSTH	-	-																	
OBJETIVO PES 3.12. Fortalecer a atuação dos componentes municipais e estadual do Sistema Nacional de Auditoria.																															
														Indicador (Linha-Base)																	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026																	
			Valor	Ano	Unidade de Medida																										

PAS 2026 SESRJ

4.1.5.1. Concluir o processo licitatório para a construção da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana	-	SUPPAE	-	-
4.1.5.2. Acompanhar o projeto executivo que contemple parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Superintendência de Vigilância Sanitária	1094	SUPPAE	100	-
4.1.5.3. Fiscalizar e acompanhar a execução da obra da Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia de Nova Friburgo	1094	SUPSGI	100	R\$ 25.000.000,00
4.1.5.4. Realizar a aquisição do acelerador linear e demais equipamentos	1094	SUBAS	100	R\$ 100.000.000,00
4.1.5.5. Realizar a aquisição dos mobiliários para a Radioterapia do Hospital Estadual de Oncologia da Região Serrana	1094	SUBAS/SUBEXE	100	R\$ 500.000,00

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
4.1.6	Reformar o Hospital Estadual Getúlio Vargas	Hospital Estadual Getúlio Vargas reformado	0	2023	Percentual	60%	Percentual	25%	45%	50%	60%	GABSEC/SUBEXE/SUBAS	302	R\$ 35.000.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
4.1.6.1.	Elaborar projeto da reforma conforme a necessidade da área técnica											-	SUPPAE	-	-
4.1.6.2.	Realizar descentralização de recursos para a Fundação Saúde para realizações das melhorias											1094	GABSEC/SUBFES/SUBAS	100	R\$ 35.000.000,00
4.1.6.3.	Acompanhar a execução dos serviços referente às melhorias de infraestrutura a serem realizados pela Fundação Saúde no Hospital Estadual Getúlio Vargas											-	SUPPAE/SUPSGI	-	-

Indicador (Linha-Base)															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta PES 2024-2027	Unidade de Medida	Meta PAS 2024	Meta PAS 2025	Meta PAS 2026	Meta PAS 2027	Subsecretaria responsável pela meta	Subfunção	Recursos programados para a meta 2026	
4.1.7	Construir o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense	Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense construído	0	2023	Percentual	100%	Percentual	40%	80%	100%	Não programada	SUBAS/GABSEC	302	R\$255.000.000,00	
Ações anuais												PT	Área responsável pela ação	Fonte	Recursos programados para as ações
4.1.7.1	Acompanhar a execução da fase final da obra do Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											-	SUPPAE/SUPSGI	-	-
4.1.7.2.	Realizar a aquisição dos equipamentos para o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											1094	SUBAS	100	R\$ 250.000.000,00
4.1.7.3.	Realizar a aquisição dos mobiliários para o Instituto Estadual do Câncer da Baixada Fluminense											1094	SUBAS/SUBEXE	100	R\$ 5.000.000,00

